



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de maio de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº080

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

### SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº329/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº329/2010, DE 26 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	28 a 29/04/2010	Itapipoca e Miraíma	1,5	67,63	101,44
Germana de Mattos Brito Góes Gíglío	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	03 a 07/05/2010	Santa Quitéria e Madalena	4,5	67,63	304,33
Jose Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/ Assessor Técnico	III	0011271-2	14 a 15/04/2010	Canindéa	1,5	67,63	101,44
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	14 a 16/04/2010	Madalena	2,5	56,87	142,17
Moacir de Lima	Engenheiro Agrônomo	IV	1259481-X	28 a 29/04/2010	Itapipoca e Miraíma	1,5	56,87	85,30
Luiz Carlos Rocha da Mota	Engenheiro Agrônomo/ Articulador	III	1694231-6	29 a 30/04/2010	Itapipoca, Trairi e Tururu	1,5	67,63	101,44
TOTAL								836,12

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº333/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SOCORRO LIDUINA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geólogo/Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula nº1694181-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 04 a 07/05/2010, a fim de participar da 14ª Reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização - CTAF e discutir o Plano de Gestão Compartilhada do Aquífero da Chapada do Apodi, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº439/2009 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº145/2009. Processo nº093004168. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CERÂMICA ASSUNÇÃO LTDA**. CPF/CNPJ: 35093301/0001-91. Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9562613N LONG 560008E. Vazão outorgada (l/s): 0,37l/s. Finalidade do uso da água: **Industrial**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aquiraz. Distrito: Camará. Localidade: Telha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº026/2010 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº003/2010. Processo nº08479579-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DANILO COELHO MONTEIRO**. CPF/CNPJ: 033.683.004-15. Fonte de suprimento: Lagoa Seca. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9529648N LONG 602253E. Vazão outorgada (l/s): 1.21l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,70ha de capim** irrigados por microaspersão, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Beberibe. Distrito: Beberibe. Localidade: Sucatinga. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de março de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº189/2010**  
Outorga preventiva nº007/2010. Processo nº10096558-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **AGRIPINO CÉSAR FERREIRA GOMES MAGALHÃES**. CPF/CNPJ: 618.207.093-53. Fonte de suprimento: Açude Gangorra. Bacia hidrográfica: Coreaú. Ponto de captação: LAT 9649569N LONG 290742E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura** numa área bruta de 19.000,00m² e uma área útil de 1.140,00m². Área do espelho (m²): 19.000,00m². Prazo: 06 meses (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Granja. Distrito: Granja. Localidade: Granja. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº190/2010 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº095/2010. Processo nº09582179-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SANTA LUZIA**. CPF/CNPJ:

35.045.798/0001-72. Fonte de suprimento: Açude Santa Luzia. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9341673N LONG 313478E. Vazão outorgada (l/s): 1,53l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Tauá. Distrito: Tauá. Localidade: Sítio Santa Luzia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº232/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº109/2010. Processo nº10003072-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JORDÔNIO PLÁCIDO BRÍGIDO NOBRE**. CPF/CNPJ: 261.541.023-72. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9409090N LONG 575733E. Vazão outorgada (l/s): 24,32l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de sorgo e 4ha capim por inundação**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: São João do Jaguaribe. Distrito: São João do Jaguaribe. Localidade: Sítio São Brás. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de março de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº233/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº110/2010. Processo nº09224370-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ VITURINO PAULINO DA COSTA**. CPF/CNPJ: 904.735.403-63. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9410284N LONG 577871E. Vazão outorgada (l/s): 17,26l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 7ha de capim por inundação**, captando 14 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: São João do Jaguaribe. Distrito: São João do Jaguaribe. Localidade: Sítio São José. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de março de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº234/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº111/2010. Processo nº100030718. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ARMSTRONG DE BRITO CHAVES**. CPF/CNPJ: 299.797.812-20. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9432575N LONG 597349E. Vazão outorgada (l/s): 33,71l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 8ha de arroz por inundação**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Sítio Samara - 01. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de março de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº250/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº114/2010. Processo nº09581910-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TAMIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES LTDA**. CPF/CNPJ: 10.775.568/0001-38. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9196721N LONG 464071E. Vazão outorgada (l/s): 8,43l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da

publicação deste extrato). Município: Barbalha. Distrito: Barbalha. Localidade: Barbalha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de abril de 2010

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº252/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº116/2010. Processo nº10096430-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA **SÃO JOSÉ**. CPF/CNPJ: 05.402.633/0001-40. Fonte de suprimento: Açude Santa Maria Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9339550N LONG 580005E. Vazão outorgada (l/s): 0,28l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Ererê. Distrito: São João. Localidade: Santa Maria. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº253/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº117/2010. Processo nº09379197-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BARRIGUDA. CPF/CNPJ: 00.416.421/0001-06. Fonte de suprimento: Açude Barriguda. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9414155N LONG 406311E. Vazão outorgada (l/s): 0,67l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Boa Viagem. Distrito: Boa Viagem. Localidade: Barriguda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº254/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº118/2010. Processo nº09588005-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: UNIÃO COMUNITÁRIA DE MORADA NOVA. CPF/CNPJ: 00.796.134/0001-60. Fonte de suprimento: Açude Morada Nova. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9336583N LONG 559152E. Vazão outorgada (l/s): 0,62l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Pereiro. Distrito: Pereiro. Localidade: Sítio Morada Nova. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº255/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº119/2010. Processo nº10003058-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **SEVERINO TAVARES SOARES**. CPF/CNPJ: 400.330.073-49. Fonte de suprimento: Riacho Caiçara. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9227781N LONG 498955E. Vazão outorgada (l/s): 3,16l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de capim e 0,5ha de feijão todos por aspersão convencional**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aurora. Distrito: Aurora. Localidade: Cachoeira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº256/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº120/2010. Processo nº10002974-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSÓRCIO GALVÃO – EIT**. CPF/CNPJ: 11.421.772/0001-13. Fonte de suprimento: Adutora do Acarape. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9576603N LONG 547679E. Vazão outorgada (l/s): 7,00l/s. Finalidade do uso da água: **Outros usos e obras (fabricação de concreto)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato) . Município: Maracanaú. Distrito: Maracanaú. Localidade: Maracanaú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº257/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº121/2010. Processo nº06378147-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**. CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57. Fonte de suprimento: Lagoa da Cana Brava. Bacia hidrográfica: Curú. Ponto de captação: LAT 9621310N LONG 483646E. Vazão outorgada (l/s): 27,52l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Paraipaba . Distrito: Paraipaba. Localidade: Paraipaba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº258/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº122/2010. Processo nº10002983-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**. CPF/CNPJ: 07.570.518/0001-00. Fonte de suprimento: Açude Baixio dos Silvestres. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9319594N LONG 557026E. Vazão outorgada (l/s): 0,70l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Pereiro. Distrito: Pereiro. Localidade: Baixio dos Silvestres. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº259/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº123/2010. Processo nº10002865-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DOS SÍTIOS CACHOEIRINHA E SANTO ANTÔNIO**. CPF/CNPJ: 05.410.051/0001-05. Fonte de suprimento: Açude Trussu. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9304028N LONG 44962E. Vazão outorgada (l/s): 0,33l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Iguatú . Distrito: Suassurana. Localidade: Sítio Cachoeirinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº264/2010**

Outorga preventiva nº008/2010. Processo nº10096512-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DO AÇUDE MEDEIROS**. CPF/CNPJ:

09.267.457/0001-31. Fonte de suprimento: Açude Antônio da Silva (Medeiros). Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9492233N LONG 600008E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 2.800,00m² e uma área útil de 168,00m². Área do espelho (m²): 2.800,00m²**. Prazo: 06 meses (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Beberibe. Distrito: Beberibe. Localidade: Medeiros. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº265/2010**

Outorga preventiva nº009/2010. Processo nº10096463-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **COLÔNIA DE PESCADORES DE CAUCAIA**. CPF/CNPJ: 05.371.919/0001-05. Fonte de suprimento: Açude Sítios Novos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9583194N LONG 502966E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 20.000,00m² e uma área útil de 1.200,00m²**. Área do espelho (m²): 20.000,00m². Prazo: 06 meses (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Sítios Novos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº266/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº124/2010. Processo nº10096506-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **L. W. AGROPECUÁRIA E INDÚSTRIAL LTDA**. CPF/CNPJ: 63.392.294/0001-64. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9563226N LONG 565847E. Vazão outorgada (l/s): 0,67l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aquiraz. Distrito: Aquiraz. Localidade: Lagoa do Junco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº267/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº125/2010. Processo nº09510322-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **IRACEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA**. CPF/CNPJ: 04.984.125/0001-54. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares profundos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 1 - 9578651 e Poço 2 - 9578632N LONG Poço 1 - 547336 e Poço 2 - 547342E. Vazão outorgada (l/s): 1,32l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 20 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Fortaleza. Distrito: Fortaleza. Localidade: Mondubim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº268/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº126/2010. Processo nº10002878-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **J. S. TROPICAL COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA**. CPF/CNPJ: 06.201.568/0001-57. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 04 - Brisa II - 9533756, Poço 07 - Brisa II - 9533814, Poço 03 - Faz Linda - 9534266 e Poço 04 - Faz Linda - 953399N LONG Poço 04 - Brisa II - 600135, Poço 07 - Brisa II -0600217, Poço 03 - Faz Linda - 599470 e

Poço 04 - Faz Linda - 599385E. Vazão outorgada (l/s): 31,32l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 105,00ha de manga por gotejamento**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Beberibe. Distrito: Beberibe. Localidade: Beberibe. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº269/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº127/2010. Processo nº10096825-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **QUASSIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA**. CPF/CNPJ: 11.253.453/0001-46. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9566700N LONG 567244E. Vazão outorgada (l/s): 1,67l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aquiraz. Distrito: Aquiraz. Localidade: Aquiraz. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº272/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº130/2010. Processo nº09070150-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO FRANCISCO DE SALES NETO**. CPF/CNPJ: 702.347.013-15. Fonte de suprimento: Fonte Farias - Levada Santo Antônio. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189416N LONG 454442E. Vazão outorgada (l/s): 1,20l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de banana e 0,15ha laranja por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Sítio Farias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº273/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº131/2010. Processo nº09510373-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOÃO RAIMUNDO XAVIER**. CPF/CNPJ: 626.438.278-72. Fonte de suprimento: Fonte Bica do Céu. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9190148N LONG 454982E. Vazão outorgada (l/s): 1,62l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,5ha de bananeira por convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Arajara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº274/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº132/2010. Processo nº09143298-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DAMIÃO RAIMUNDO DA SILVA**. CPF/CNPJ: 121.596.703-91. Fonte de suprimento: Fonte Farias - Levada Santo Antônio. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189416N LONG 454442N. Vazão outorgada (l/s): 1,16l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,6ha de cana e 0,6ha de capim todos por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos

(contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Farias. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº275/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº133/2010. Processo nº09622307-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAFAELA DE OLIVEIRA JEREISSATI**. CPF/CNPJ: 434.205.753-00. Fonte de suprimento: Fonte Waldir Pereira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9203916N LONG 449918E. Vazão outorgada (l/s): 0,48l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,2ha de banana por sulco**, captando 11 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Crato. Distrito: Santa Fé. Localidade: Sítio Almécegas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº276/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº134/2010. Processo nº09143175-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO BOA VISTA**. CPF/CNPJ: 00.960.257/0001-95. Fonte de suprimento: Fonte Waldir Petreira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9203916N LONG 449918E. Vazão outorgada (l/s): 0,28l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Crato. Distrito: Santa Fé. Localidade: Sítio Boa Vista. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº277/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº135/2010. Processo nº09698950-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BEATRIZ CORREIA LIMA**. CPF/CNPJ: 889.786.483-04. Fonte de suprimento: Fonte Palmeirinha. Bacia hidrográfica: Ponto de captação: LAT 9207214N LONG 447833E. Vazão outorgada (l/s): 0,03l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Crato. Distrito: Santa Fé. Localidade: Sítio Palmeirinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº278/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº136/2010. Processo nº10096550-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DANONE LTDA**. CPF/CNPJ: 23.643.315/0098-85. Fonte de suprimento: Adutora do Acarape. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9574231N LONG 545658E. Vazão outorgada (l/s): 13,88l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Maracanaú. Distrito: Industrial. Localidade: Distrito Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº279/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº137/2010. Processo nº09510399-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ZANOTTI PACATUBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS LTDA**. CPF/CNPJ: 10.892.699/0001-03. Fonte de suprimento: Adução do Acarape. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9568376N LONG 545812E. Vazão outorgada (l/s): 20,00l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Pacatuba. Distrito: Pacatuba. Localidade: Novo Timbó. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº280/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº138/2010. Processo nº09581994-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ANGELIM**. CPF/CNPJ: 01.995.524/0001-22. Fonte de suprimento: Açude Araras. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9534078N LONG 335767E. Vazão outorgada (l/s): 0,83l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Varjota. Distrito: Varjota. Localidade: Varjota. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº281/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº139/2010. Processo nº09698846-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEREIRO II - ACP**. CPF/CNPJ: 41.341.108/0001-25. Fonte de suprimento: Açude Orós. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9304103N LONG 496285E. Vazão outorgada (l/s): 1,81l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Orós. Distrito: Palestina. Localidade: Sítio Pereiro II. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº283/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº141/2010. Processo nº10184632-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇOCA**. CPF/CNPJ: 23.489.834/0001-08. Fonte de suprimento: Rio Curú. Bacia hidrográfica: Curú. Ponto de captação: LAT 9563198N LONG 454073E. Vazão outorgada (l/s): 3,78l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Tejuçooca. Distrito: Tejuçooca. Localidade: Chaparral, Vertente, Laura Muquém. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº286/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº143/2010. Processo nº08479632-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO IDEMBURGO ROCHA**. CPF/CNPJ: 072.237.537-53. Fonte de

suprimento: Fonte Rocha. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184481N LONG 461210E. Vazão outorgada (l/s): 1,73l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,0ha banana por microaspersão, 1ha de capim por faixa e 1ha de outras perenes por sulco**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Barbalha. Distrito: Caldas. Localidade: Sítio Rocha.. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº049/2010** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - COGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.18 do inciso I do Estatuto Social, resolve **EXONERAR** a partir de 05/04/2010, **PAULO CESAR LIMA PARENTE**, do cargo de Gerente Comercial, parte integrante da Estrutura Organizacional da COGERH. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ-COGERH, em Fortaleza/CE., 31 de março de 2010.

Francisco José Coelho Teixeira  
DIRETOR PRESIDENTE

Cientifique-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2010/SOHIDRA**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2010/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70.; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 3169, sala 104, Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, CEP 60135-102, inscrita no CNPJ sob o nº07.847855/0001-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação financeira do Contrato nº02/2010/SOHIDRA**, referente a inclusão de cobertura em estrutura metálica do galpão, cujo objeto do contrato é RECUPERAÇÃO DA OFICINA DA SOHIDRA, EM FORTALEZA - CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$114.364,46 (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Mesma do Contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 23 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula 085972-19, lotado(a) no(a) CENTRO DE SAÚDE ESCOLA - MEIRELES (CSM), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.150 de 09 de Janeiro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Janeiro de 2008, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO ALBUQUERQUE CUNHA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (CEAFI-CIDH), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº556/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 05 de Março de 1999, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA ALVES DINIZ**, que exerce a função de Visitador Sanitário, Grupo Ocupacional ATS, referência 24, matrícula nº082737-15, lotada neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910, de 06 de Janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº631/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328318-8 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º, Inciso V, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ALEXANDRE BRAGA LIBÓRIO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493664-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Doutorado em Ciências, com vigência a partir de 04 de setembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

## ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIONAL DE SAÚDE DE TAUÁ - CPMST

### TÍTULO I

#### DO CONSÓRCIO E DOS CONSORCIADOS

##### CAPÍTULO I

###### Da Denominação

Art.1º – O Consórcio Público constituído entre o Estado do Ceará e os municípios integrantes da 14ª microrregião de saúde estadual, denominar-se-á **CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIONAL DE SAÚDE DE TAUÁ- CPMST**

##### CAPÍTULO II

###### Dos consorciados

Art.2º – **CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIONAL DE SAÚDE DE TAUÁ - CPMST** será integrado pelos seguintes consorciados:

I - O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE., inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS RG nº558.012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49;

II – O MUNICÍPIO DE AIUABA, através de sua Prefeitura Municipal,

inscrita no C.N.P.J Nº07.568.231/0001-45, com sede da Prefeitura estabelecida na Rua Niceas Arraes, Nº128, Centro, CEP 63.575-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramilson Araújo Moraes, portador da Cédula de Identidade nº2001015079413 SSP/CE, inscrito no C.P.F. sob o número 82837104434, residente e domiciliado na Rua Raimundo Jader Braga, Nº162, Limão, Aiuba-CE;

III – O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no C.N.P.J. Nº06.748.297/0001-54, com sede da Prefeitura estabelecida na Rua Leonardo Feitosa, Nº77, Centro, CEP 63.670-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Monteiro Pedrosa Filho, portador da Cédula de Identidade Nº0477792502 SSP/CE, inscrito no C.P.F. sob o número 834116743-34, residente e domiciliado no Sítio Caiçara, S/N, Centro, Arneiroz-CE;

IV – O MUNICÍPIO DE TAUÁ, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no C.N.P.J. Nº07.849.532/0001-47, com sede da Prefeitura estabelecida no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris, CEP 63.660-000, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Odilon Silveira Aguiar, portador da Cédula de Identidade nº91002051838 SSP/CE, inscrito no C.P.F. sob o número 266.508.783-91, residente e domiciliado na Chácara Lustal, Sede Distrital, Tauá-CE;

### CAPÍTULO III

#### Da Natureza e da personalidade jurídica

Art.3º - O Consórcio Público objeto do presente Estatuto é constituído sob a forma de associação pública, de natureza autárquica e interferiativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público.

### CAPÍTULO IV

#### Das Finalidades e dos Objetivos

Art.4º - São finalidades do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPMST**, a cooperação técnica na área de saúde entre os consorciados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Ambulatórios especializados, Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas-CEOS; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização-PDR do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A finalidade dos consórcios de saúde deverá constar no Plano de Saúde, Plano Plurianual-PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA do Estado e dos Municípios consorciados.

Art.5º- Cabe ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPMST**:

I - Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com os objetivos previstos na presente cláusula.

II - Fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de descentralização das ações e serviços de saúde.

III - Compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de pessoas, e o uso em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, de procedimentos de licitação, de unidade prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo as normas da regionalização.

IV - Prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa e executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde.

V- Estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições de viabilidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão da saúde dos municípios consorciados.

VI- Promover a capacidade resolutive, ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde.

VII - Representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, mediante deliberação da Assembléia Geral.

Art.6º - Para cumprir as suas finalidades, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPMST**, poderá:

I - adquirir e/ou receber em doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis e imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada no que couber;

III - prestar a seus consorciados os serviços previstos no artigo 4º;

IV – realizar licitação e celebrar contratos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

V - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art.24, inciso XXVI, da Lei nº8.666/93.

## CAPITULO V

## Do Prazo de Duração

Art.7º - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPMST terá prazo indeterminado, sendo assegurado, pelos consorciados, o cumprimento das responsabilidades assumidas em relação aos financiamentos concedidos durante a vigência do Consórcio.

## CAPITULO VI

## Da Sede e Foro

Art.8º - A sede administrativa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPMST será no Município de Tauá, cujo foro será no mesmo Município.

§1º - O governo do Estado proverá condições estruturais e financeiras iniciais para a instalação da sede do Consórcio.

§2º - Caberá à Assembléia do Consórcio a decisão acerca da modificação da localização sede do consórcio.

## CAPÍTULO VII

## Da constituição do Consórcio

Art.9º - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPMST é constituído nos termos da Lei Estadual nº14.628, de 26 de fevereiro de 2010 e nas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Município	Lei	Aprovação
Aiuaba	Lei nº015/2010	02/03/2010
Arneiroz	Lei nº01/2010	29/01/2010
Tauá	Lei nº1717/2010	09/02/2010

## TÍTULO II

## Da Estrutura Organizacional do Consórcio

## CAPÍTULO I

## Das Instâncias Organizacionais

Art.10 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPMST apresentará as seguintes instâncias organizacionais:

I - Nível de Direção Superior:

- Assembléia Geral;
- Presidência;
- Conselho Consultivo de Apoio à Gestão do Consórcio;
- Conselho Fiscal.

II - Nível de Direção Executiva e Operacional:

- Diretoria Executiva;
- Procuradoria Jurídica.

## CAPÍTULO II

## Da Assembléia Geral

Art.11 - A Assembléia geral será composta por todos os consorciados, representados pelos Prefeitos dos Municípios integrantes do Consórcio, e por representantes do Estado, indicados pelo Governador.

Art.12 - As deliberações da Assembléia do Consórcio serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos consorciados.

Art.13 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente a cada três meses, mediante convocação da Secretaria Executiva, com, no mínimo, dez dias de antecedência, mediante ofício-circular e/ou e-mail.

Art.14 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por solicitação subscrita da maioria simples dos votos de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante ofício circular.

Art.15 - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos membros integrantes do Consórcio, em escrutínio secreto, por maioria absoluta dos votos de seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva.

Art.16 - Para o funcionamento da Assembléia Geral é exigida a presença de, pelo menos, metade de seus membros.

Art.17 - A representação de votos na Assembléia Geral terá como critério a base populacional, conforme segue:

- Municípios até 35.000 habitantes- um voto;
- Municípios acima de 35.000 habitantes até 75.000 habitantes- dois votos;
- Municípios acima de 75 até 105.000 habitantes- três votos;
- Municípios acima de 105.000 habitantes- quatro votos.

Art.18 - A soma dos votos dos Municípios, respeitadas as proporções estabelecidas no mesmo artigo, equivalerá a 3/5 (três quintos), cabendo ao consorciado Estado do Ceará quantidade de votos correspondentes aos 2/5 (dois/quintos) restantes, desprezando-se resultados fracionários inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondando-se, a partir de 0,5 (zero vírgula cinco), o número obtido para o inteiro subsequente quando do cálculo dos votos estaduais.

Art.19 - No início de cada reunião da Assembléia Geral, deverá ser lida, discutida e votada a ata da reunião anterior.

## Seção Única

## Das competências da Assembléia Geral

Art.20 - Compete à Assembléia Geral:

- Deliberar sobre assuntos relativos a sua finalidade, objetivos e interesses do Consórcio;
- Eleger ou destituir o Presidente do Consórcio;
- Ratificar ou recusar a nomeação ou destituição dos membros da Secretaria Executiva e operacional;
- Homologar as proposições e relatórios da Diretoria Executiva;
- Homologar a admissão de novo associado no Consórcio;
- Homologar a retirada e decidir pela exclusão de consorciado;
- Deliberar e decidir sobre a instituição e modificação do quadro de pessoal do Consórcio;
- Deliberar e decidir sobre:
  - os planos de trabalho desenvolvidos pela Diretoria Executiva e Operacional;
  - matéria orçamentária, patrimonial, financeira e a relacionada às operações de crédito do Consórcio;
  - a fixação, a revisão e o reajuste de taxas, tarifas e outros preços públicos do Consórcio.

IX - Apreciar processos administrativos disciplinares, aplicando as penalidades cabíveis;

X - Aprovar as alterações do Estatuto;

XI - Aprovar o Regimento Interno do Consórcio, bem como as alterações respectivas;

XII - Aprovar os Contratos de Programa e de Rateio do Consórcio.

§1º - As competências arroladas nesta cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas neste estatuto.

§2º - Este Estatuto poderá ser alterado mediante proposta do Presidente ou da Assembléia Geral, aprovada por dois terços dos votos de seus membros.

§3º - A deliberação sobre dissolução do Consórcio exigirá maioria de 2/3 dos consorciados e lei autorizativa.

§4º - A destituição do Presidente do Consórcio se dará em função da inobservância dos Princípios Constitucionais e Infraconstitucionais que tratam da Administração Pública, bem como as Normas deste Estatuto, e se processará na forma regimental.

Art.21 - Outras disposições sobre o funcionamento e as atribuições da Assembléia Geral poderão ser consolidadas e completadas por Regimento Interno que a própria Assembléia Geral venha a adotar.

## CAPITULO III

## Da Presidência

Art.22. O Presidente do Consórcio exerce a representação legal da associação pública.

Art.23. A Presidência do Consórcio constitui função não remunerada.

Art.24. A substituição do Presidente do Consórcio, em casos de licenciamento, impedimento ou destituição, será definida no Regimento Interno.

## Seção Única

## Das Competências da Presidência

Art.25. Compete ao Presidente do Consórcio:

- representá-lo Judicial e Administrativamente;
- zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;
- encaminhar aos poderes e órgãos competentes as solicitações e acompanhar sua tramitação;
- ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle;
- supervisionar os serviços oferecidos pelo Consórcio, assegurando a eficiência e eficácia dos mesmos e cumprimento do estabelecido nos contratos de programa e de rateio firmados;
- encaminhar as decisões da Assembléia Geral para execução pela Diretoria Executiva;
- constituir grupo de trabalho, comissões com objetivos específicos e duração temporária, com participação de integrantes da Secretaria Executiva;
- convidar técnicos de órgãos municipais, estaduais, federais, profissionais liberais e membros da sociedade civil organizada para participarem dos grupos de trabalhos e/ou comissões;
- solicitar a cessão de servidores dos entes consorciados para desenvolver atividades no Consórcio;
- autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e quaisquer documentos referentes ao Consórcio;

XI - convocar Assembléia Geral nos termos deste Estatuto;  
 XII - executar as deliberações da Assembléia Geral, dando-lhes ampla publicidade;  
 XIII- submeter à Assembléia Geral, para aprovação, o quadro do pessoal do Consórcio, bem como a respectiva tabela remuneratória e gratificações.

#### CAPITULO IV

##### Da Diretoria Executiva

Art.26. A Diretoria Executiva do Consórcio é o órgão responsável pela gestão diária das atividades consorciadas.

Art.27. A Presidência do Consórcio poderá delegar poderes ao Diretor Executivo para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle.

##### Seção I

Da Constituição e Atribuições da Diretoria Executiva do Consórcio  
 Art.28 - A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela operacionalização das ações do Consórcio, cabendo-lhe o planejamento, coordenação, controle e execução das atividades referentes a sua finalidade e objetivos, execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações.

Art.29 - O Diretor Executivo será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.

Art.30 - A Diretoria Executiva possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas;

II - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembléia Geral;

III - divulgar as deliberações da Assembléia Geral, preferencialmente em página eletrônica do Consórcio na Internet;

IV - elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembléia Geral;

V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;

VI - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio.

#### CAPÍTULO V

##### Do Conselho Fiscal

Art.31 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, constituído por representante de cada um dos entes consorciados, que os indicará livremente, sendo tal ato apreciado e homologado pela Assembléia Geral do Consórcio.

Art.32 - Os membros do Conselho Fiscal serão renovados bianualmente pelos respectivos entes consorciados.

Art.33 - Os membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua Presidência e o seu Regimento Interno.

Art.34 - O Conselho Fiscal, através de seu Presidente, e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá provocar a Presidência do Consórcio para fins de adoção das devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou ainda quando ocorrer inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

##### Seção Única

##### Das competências do Conselho Fiscal

Art.35 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

a) a contabilidade do Consórcio;

b) as operações econômicas ou financeiras da entidade.

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembléia Geral;

III - Emitir parecer sobre proposta de alteração do presente Estatuto, no que pertine à matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária.

IV - Eleger seu corpo diretivo, nos termos do seu Regimento Interno;

V - Indicar representante para participar de reuniões da Assembléia Geral, quando convidado;

VI - Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;  
 VII - Emitir pareceres quando da prestação de contas dos contratos de rateio, contratos de programas, contratos de gestão e termos de parceria firmados pelo Consórcio.

#### CAPÍTULO III

##### Do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio

Art.36 - O Conselho Consultivo de Apoio à Gestão do Consórcio terá caráter permanente vinculado à Assembléia Geral, constituindo-se pelos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e pela Coordenadora da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde de Tauá.

Art.37 - As atribuições, composição e funcionamento deste Conselho serão definidas através de regimento interno.

Art.38 - A Assembléia Geral poderá homologar a criação de outros Conselhos e/ou Comissões, que serão definidas e normatizadas em regimento interno.

#### TÍTULO III

##### Da Gestão de Pessoas

##### Disposições Gerais

Art.39. As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes Consorciados em função das especificidades requeridas, pelos empregados pertencentes ao quadro do Consórcio, e pessoal contratado por tempo determinado.

Art.40 Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para os empregos públicos, funções comissionadas e de direção previstos neste instrumento, ou os servidores que a ele tenham sido cedidos.

Parágrafo único. A atividade de Presidente, de membro do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e Comissões, bem como a participação dos representantes dos entes consorciados na Assembléia Geral e em outras atividades do Consórcio não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

#### Capitulo I

##### Dos Empregos Públicos

##### Seção I

##### Do Regime Jurídico

Art.41. Os empregados do Consórcio são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

##### Seção II

##### Do regulamento de pessoal

Art.42. O regulamento de pessoal do Consórcio, aprovado por resolução da Assembléia Geral, deliberará sobre a descrição das funções, lotação e jornada de trabalho dos empregos públicos, bem como sobre o regime disciplinar.

##### Seção III

##### Da jornada de trabalho

Art.43. A jornada de trabalho é a definida no Anexo I deste Estatuto, podendo ser alterada de acordo com a Conveniência e Oportunidade do Consórcio, obedecendo a legislação pertinente da categoria profissional, em ato motivado e em consonância com o Interesse Público.

#### CAPÍTULO II

##### Do quadro de pessoal do Consórcio

Art.44. Ficam definidos no quadro de pessoal do Consórcio 105 (cento e cinco) empregos públicos descritos no anexo II deste instrumento, para serem ratificados por lei e providos por Concurso Público

§1º. A remuneração dos empregos públicos é a definida no anexo II deste instrumento, permitida a Diretoria Executiva, atendido o orçamento anual, a concessão de reajustes e a revisão anual de remuneração, inclusive para adequar ao piso profissional.

§2º. Os empregos previstos no caput deste artigo serão preenchidos de acordo com a possibilidade financeira e necessidades do Consórcio, não implicando a sua criação à obrigatoriedade de imediato preenchimento das vagas.

Art.45. Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio descritos no anexo I, deste instrumento.

§1º. Os indicados para os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico serão regidos pelo regime Celetista.

§2º. Os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio estarão sob regime de dedicação exclusiva.

§3º. O Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio serão indicados pelo Presidente com aprovação da Assembléia Geral, sendo observado para os empregos públicos em comissão respectivas experiência comprovada em Gestão e/ou Saúde Pública e formação profissional de nível superior, e poderão ser destituídos da mesma forma que foram admitidos.

§4º. Outras atribuições, direitos, e deveres da Diretoria Executiva do

Consórcio poderão ser definidas no regimento interno e Regulamento de Pessoal.

§5º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida no anexo I deste instrumento.

§6º. A Diretoria Executiva será contratada nos moldes estabelecidos conforme Anexo I deste Estatuto.

Art.46. Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro do Centro Especializado de Odontologia Regional – CEO-R e Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Assistencial da Policlínica II, cuja contratação se dará após homologação, por parte do Consórcio, da seleção pública prevista no Decreto Estadual nº29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.

§1º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida em anexo I deste instrumento.

### CAPÍTULO III

#### Da cessão de servidores

Art.47 - Os entes consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada um, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Regimento do Consórcio, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio.

Art.48 - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária definidos em Regimento do Consórcio.

Art.49 - O servidor cedido ao Consórcio Público permanece, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

### CAPÍTULO IV

#### Da Admissão

Art.50. O Consórcio terá os seus empregados contratados nos termos previstos pelo §2º, da ART.6º, da Lei Ordinária, 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art.51. Os empregos do Consórcio serão providos mediante contratação celebrada após concurso público de provas ou de provas e títulos.

§1º. Os editais de concurso público, após aprovados pela Diretoria Executiva, deverão ser subscritos pelo Presidente do Consórcio.

§2º. Por meio de ofício, cópia do edital será entregue a todos os entes consorciados.

§3º. O edital, em sua íntegra, será publicado em sítio que o Consórcio manterá na internet, bem como, na forma de extrato, será publicado na imprensa oficial.

§4º. O período de inscrição de candidatos ao concurso não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias.

§5º. Salvo se legislação federal dispuser em contrário, nos 10 (dez) primeiros dias que decorrerem da publicação do extrato, poderão ser apresentadas impugnações ao edital, as quais deverão ser decididas em 5 (cinco) dias. A íntegra da impugnação e de sua decisão serão publicadas no sítio que o Consórcio mantiver na internet.

#### Seção I

##### Da dispensa

Art.52. A dispensa de empregados públicos dependerá de autorização da Diretoria Executiva e aprovado em Assembléia.

#### Seção II

##### Da proibição de cessão

Art.53. Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, inclusive para os Entes consorciados, permitido o afastamento não remunerado, para que o servidor do Consórcio exerça cargo em Comissão nos termos do que prever o regulamento de pessoal.

### Capítulo V

#### Das Contratações Temporárias

Art.54. As contratações temporárias, a serem executadas de conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, serão estabelecidas nas seguintes formas:

I- nos casos de vacância ocasionados por vagas ociosas, férias, licença remunerada de qualquer natureza, afastamento do trabalho por motivo de doença, morte, pedido de demissão ou demissão por justa causa, estipulado o limite máximo de um ano;

II- para os empregos que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

III- Poderá haver recontração, por igual período, para os empregos em que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

IV- nos casos de aumento incomum de demanda dos serviços, devidamente justificado e por decisão da Assembléia Geral;

V- nos casos de calamidade pública, estado de emergência e nas ocorrências de epidemias, devidamente registradas e homologadas, conforme o evento;

VI- nos casos de iminente perigo de supressão dos serviços ocasionado por paralisação ou greve de empregados declarada ilegal;

VII- nos casos de execução de serviço por profissional de notória especialização.

Parágrafo Único. O Consórcio regulamentará, por Resolução, as contratações previstas neste Artigo.

Art.55. As contratações temporárias serão realizadas mediante processo seletivo público simplificado, que consistirá de prova objetiva, circunscritos à titulação acadêmica e à experiência profissional relacionadas com a função a ser exercida no Consórcio, previamente estabelecidos no edital.

§1º. Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público estabelecido no Anexo II deste estatuto.

§2º. O remuneração do pessoal contratado temporariamente será a mesma fixado para o emprego definido no Anexo II deste Estatuto.

Art.56. As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art.57. Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art.58. O pessoal contratado por prazo determinado não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Art.59. Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na implantação do Consórcio Público e preenchimento de emprego público estabelecido no Anexo II, até a contratação por meio de concurso público no prazo permitido por Lei conforme o disposto neste Estatuto.

Art.60. A contratação por tempo determinado poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

I - Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastroenterologia, Urologia, Oftalmologia, Otorinolaringologia, Ginecologia/Obstetrícia, Mastologia, Cardiologia, Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Angiologia;  
II - Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;

III - Atividades Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Ciotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica e Técnico de Radiologia e Técnico de Laboratório.

Parágrafo Único. Poderão ser incluídas novas categorias profissionais desde que aprovada pela Assembléia Geral e fundamentada nas necessidades do Consórcio.

#### Seção I

Da condição de validade e do prazo máximo de contratação

Art.61. As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.62. O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - pela extinção do Consórcio.

a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

b) A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Parágrafo Único. É nula e proibida a renovação de prazo de contratação temporária sem que seja publicada edital de concurso para o provimento do emprego público.

### TÍTULO IV

#### Dos contratos, acordos e parcerias

#### CAPÍTULO I

##### Dos contratos de gestão e termos de parceria

Art.63 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPMST, poderá firmar contrato de gestão obedecendo, no que couber, os termos da Lei 9.649/1998, e celebrar termo de parceria, na forma da Lei nº9.790/1999, ficando a cargo da Diretoria a elaboração

dos mesmos, submetidos à apreciação da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade. Tanto o contrato de gestão como o termo de parceria, será considerado aprovado mediante voto favorável da maioria absoluta dos consorciados.

Art.64 – Para a consecução dos atos definidos no dispositivo anterior, o Consórcio observará as normas de Direito Público no que concerne à realização de licitação e celebração de contratos, principalmente o disposto nos arts.23, 24, 26 e 112 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

#### CAPÍTULO II

##### Do Contrato de Rateio

Art.65 - Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

Art.66 - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

Art.67 - Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art.10, inciso XV, da Lei nº8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

Art.68 - As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes da Federação consorciados.

Art.69 - A eventual impossibilidade do ente consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPMST a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

Art.70 – Em conformidade com o art.167, IV, da Constituição Federal, deverá ser observada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do Consórcio, na forma estabelecida nos Contratos de Programa e/ou Rateio, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer a vinculação prevista no presente dispositivo.

#### CAPÍTULO III

##### Do Contrato de Programa

Art.71 - O contrato de programa será formalizado para fins de constituição e regulação das obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com o Consórcio Público, no âmbito da gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos, observados os seguintes critérios:

I - Prestar atendimento ambulatorial de média/alta complexidade programado para a população residente dos municípios consorciados, nas especialidades contratadas, em dias e horários previamente definidos, com escala dos profissionais publicada em cada Unidade de Saúde.

II - Dar suporte de meios complementares de diagnóstico e terapia (laboratório e imagem) para as especialidades contratadas, assegurando resolubilidade microrregional.

III - Assegurar assistência farmacêutica que dê suporte mínimo ao processo de tratamento e recuperação da saúde.

IV - Assegurar a contra-referência para o Programa Saúde da Família - PSF dos Municípios de origem do paciente, com laudos e prescrição claramente escritos e resumo de alta assinado por especialista.

V - Manter prontuários atualizados e detalhados do paciente por cinco anos, no mínimo.

VI - Alimentar os Sistemas de Informação em Saúde Nacionais e, em particular, o Sistema de Agravos Notificáveis (SINAN) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)

VII - Estabelecer fluxo de referência para Unidade de Saúde de maior complexidade, assegurando a equidade vertical.

Parágrafo Único - no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados, este deverá obedecer o previsto nos incisos anteriores.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Licitações Compartilhadas

Art.72 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPMST poderá realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados, nos termos do §1º do art.112 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

#### TÍTULO V

##### Da admissão, retirada e exclusão no Consórcio

#### CAPÍTULO I

##### Da admissão no Consórcio

Art.73 - É facultada a admissão de Município ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPMST a qualquer tempo, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Estatuto e, especificamente, o seguinte:

I - O ente interessado deverá apresentar pedido formal assinado por seu representante legal à Presidência do Consórcio, para análise e aprovação da Assembléia Geral.

II- O ente interessado deverá dispor de Lei autorizativa, dotação orçamentária específica ou créditos adicionais suficientes para assumir as despesas fixadas em contrato de programa e/ou rateio.

III- O ente recém consorciado deve submeter-se a critérios técnicos para cálculo do valor dos custos a serem rateados, bem como reajustes e revisão.

Art.74 - A efetivação no consórcio público poderá se dar por reserva, subscrito o protocolo de intenções pelo Poder Executivo, após ratificação do Poder Legislativo dos respectivos municípios interessados, observado o §2º do art.5º da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005.

#### CAPÍTULO II

##### Da retirada e da exclusão do consorciado

Art.75 - A retirada do ente da Federação do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante a ser comunicado à Assembléia Geral.

Art.76 - Os bens destinados ao Consórcio Público pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

Art.77 - A retirada ou a exclusão do consorciado não prejudicará as obrigações já constituídas pelo mesmo, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art.78 - Poderá a Assembléia Geral acolher pedido de exclusão de qualquer dos consorciados.

Art.79 - Serão excluídos do quadro social, ouvido a Assembléia Geral, os consorciados que tenham deixado de incluir, no orçamento da despesa, a dotação devida ao Consórcio, ou, se incluída, deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de repasse, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, assegurada a ampla defesa nos termos do Regimento Interno.

Art.80 – O procedimento destinado a apurar a responsabilidade do ente consorciado com vistas a sua exclusão será definido no Regimento Interno do Consórcio.

#### TÍTULO VI

##### Do regime contábil e financeiro do Consórcio e da publicidade dos atos

Art.81 - A execução das receitas e das despesas do consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art.82 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPMST estará sujeito à fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial pelo Tribunal competente para apreciar as contas do chefe do Poder Executivo responsável pela Presidência do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os consorciados vierem a celebrar com o consórcio.

#### CAPÍTULO I

##### Da prestação de contas

Art.83 - O Consórcio deverá prestar contas dos recursos e bens de origem pública recebidos, e dar publicidade no encerramento do exercício fiscal, por meio de relatório de atividades e demonstrações financeiras que poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle competentes.

#### CAPÍTULO II

##### Da publicidade

Art.84 - O Consórcio obedecerá ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive, as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitindo a disponibilização na internet e o acesso das atas das reuniões e os documentos produzidos, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

## TÍTULO VII

Das vedações e responsabilidades

## CAPÍTULO I

Das vedações

Art.85 - É vedado ao Consórcio Público ou a seus membros:

I - Estabelecer cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - Submeter à gestão associada, por intermédio do Consórcio Público, serviços que demandem o pagamento de preço público ou tarifa.

Art.86 - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

## CAPÍTULO II

Da responsabilidade do Consórcio e da responsabilidade subsidiária do ente consorciado

Art.87 - O Consórcio Público responde diretamente pelas ações e omissões que cometer em função de suas obrigações, observado o regime jurídico de direito público.

Art.88 - Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público e, os dirigentes, respondem pessoalmente pelas obrigações por eles contraídas caso pratiquem atos em desconformidade com a lei, os estatutos ou decisão da assembléia geral.

## TÍTULO VIII

Da extinção do Consórcio Público

Art.89 - A extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela unanimidade da Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§1º - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços, respeitados os casos em que a propriedade bens não tenha sido transferida para o Consórcio Público.

§2º - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

## TÍTULO IX

Disposições Gerais e Transitórias

Art.90 - Os casos omissos do presente estatuto serão decididos pelo Presidente do Consórcio, com necessária ratificação da Assembléia Geral.

Art.91 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua averbação no cartório de registro de pessoas jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

Art.92 - Fica mantido o Foro do Município sede do Consórcio, para dirimir eventuais controvérsias no Contrato e neste Estatuto.

Art.93 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no D.O.E e na Imprensa Oficial dos demais entes consorciados.

Tauá, Ceará, em 19 de abril de 2010.

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITO(A) DE AIUABA

PREFEITO(A) DE ARNEIROZ

PREFEITO(A) DE TAUÁ

## ANEXO I

## QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e registro na OAB	1	40	2.559,50
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Administrativo Financeiro-CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.008,23
Diretor Geral - POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo Financeiro-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Assistencial-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03

## ANEXO II

QUADRO GERAL DE EMPREGOS  
NÍVEL SUPERIOR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	Curso superior em odontologia com registro no CRO.	22	20	1.755,00	Concurso Público
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	Curso superior em odontologia com registro no CRO	11	40	3.510,00	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	3	40	1.300,00	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	1	40	1.300,00	Concurso Público
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	30	1.280,00	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	30	1.280,00	Concurso Público
Médico	Médico Clínica Médica	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, desejável possuir residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista Cirurgia Geral	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral e/ou membro de Sociedade de Cirurgia.	2	20	3.500,00	Concurso Público

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Médico	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em e/ou membro da sociedade Traumatologia e Ortopedia.	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Gastroenterologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/Endoscopia Digestiva e/ou membro da sociedade de Gastroenterologia.	3	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Oftalmologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia e/ou membro da sociedade de Oftalmologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Urologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade de Urologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Otorrinolaringologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade de Otorrinolaringologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem e/ou membro da sociedade de Radiologia.	2	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cardiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade de Cardiologia	5	20	3.500,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Mastologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia e/ou membro da sociedade de Mastologia.	1	20	3.500,00	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.300,00	Concurso Público
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.300,00	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	30	1.280,00	Concurso Público

## NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Farmácia	Auxiliar de Fisioterapia	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	40	580,00	Concurso Público
Auxiliar de Fisioterapia	Auxiliar de fisioterapia	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	40	580,00	Concurso Público
Auxiliar de Laboratorio	Auxiliar de Laboratorio	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	580,00	Concurso Público
Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	5	40	465,00	Concurso Público
Auxiliar de Prótese Dental	Auxiliar de Prótese Dental	Ensino Médio completo.	2	40	465,00	Concurso Público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Ensino médio completo.	2	40	1.417,00	Concurso Público
Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	6	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	18	40	680,00	Concurso Público
Técnico em Gesso	Técnico em Gesso	Ensino Médio Completo e curso técnico na área.	1	40	680,00	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	4	24	820,00	Concurso Público

## NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica e ou Curso superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no conselho competente.	1	40	4.185,00	Concurso Público
Ouvidor	Ouvidor	Curso Superior completo.	1	44	1.191,87	Concurso Público
Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	Curso Superior completo.	1	44	1.248,19	Concurso Público

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assessor Técnico	Assessor Técnico	Curso Superior completo.	1	44	3.675,00	Concurso Público
Técnico Suporte em Tecnologia da Informação	Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Curso superior completo em informática	1	40	2.500,00	Concurso Público

## NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Técnico Informática	Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Completo e curso técnico em Informática.	1	40	1.109,50	Concurso Público

## NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Escritório	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio Completo	8	44	624,09	Concurso Público
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excell, power point ou similar).	8	44	832,13	Concurso Público

## NÍVEL MÉDIO – SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Manutenção	Auxiliar de Manutenção	Ensino Médio	1	44	693,45	Concurso Público
Bombeiro	Bombeiro	Ensino Médio Completo e curso técnico em hidráulica	1	44	693,45	Concurso Público
Eletricista	Eletricista	Ensino Médio Completo e curso técnico em eletricidade.	1	44	693,75	Concurso Público

## NÍVEL AUXILIAR- SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelador	Ensino fundamental completo.	7	44	510,00	Concurso Público
	Jardineiro	Ensino fundamental completo.	1	44	510,00	Concurso Público
Vigilante	Vigia	Ensino fundamental completo.	12	44	510,00	Concurso Público

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1946/2004**

I - ESPÉCIE: Doc. nº339/2010 - 20º Termo Aditivo ao Contrato nº1946/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, 5410, Montese; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar, o valor do Contrato Nº1946/2004**, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de mão-de-obra na categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, para suprir as necessidades das Centrais de Regulação da SESA e suas CRES, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010 para as categorias dos empregados nas empresas de Asseio e Conservação, com abrangência territorial o Estado do Ceará, retroativo a 1º de janeiro de 2010. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$32.038,56 (Trinta e dois mil, trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) ao valor global do Contrato Nº1946/2004, passando seu valor mensal de R\$81.938,19 (Oitenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) para o valor de R\$90.369,39 (Noventa mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/CGESC, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$90.369,39 (Noventa mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 12/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ISMAEL ANDRADE DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1242/2006**

I - ESPÉCIE: Doc. nº311/2010 - 15º Termo Aditivo ao Contrato nº1242/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua deputado Moreira da Rocha, 41, Meireles, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 25 de abril de 2010, o **Contrato Nº1242/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de mão-de-obra, nas categorias de: analista, programador, operador de micro, suporte operacional, técnico em atendimento e auxiliar administrativo, para suprir as necessidades da SESA nível central e das suas Unidades. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$161.168,85 (Cento e sessenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) ao valor global do Contrato Nº1242/2006, sendo seu valor mensal de R\$53.722,95 (Cinquenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/CGESC, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$53.722,95 (Cinquenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 25/04/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 08/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. VIRLENE MARIA GUANABARA ARAUJO VASCONCELOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1108/2007**

I - ESPÉCIE: Doc. nº1345/2009 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1108/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO CEARÁ S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paula Ney nº170 - Aldeota - Fortaleza - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto

prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de dezembro de 2009, o **Contrato Nº1108/07**, para o cumprimento de seu objeto (realização de sessões de oxigenoterapia hiperbárica, cujo método ao ser utilizado consiste em respirar oxigênio a 100% dentro de câmara hiperbárica com pressão acima da pressão atmosférica) junto ao GT/Social/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO-Importa o presente Termo Aditivo para o período supra em R\$153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/12/2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dr. Lisandro de Albuquerque Arraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº523/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº330/2010 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº523/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Livio Barreto, 650, Joaquim Tavora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar, o valor do Contrato Nº523/2008**, que tem por objeto a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para suprir as necessidades da área administrativa e de informática da SESA, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010 para as categorias dos empregados nas empresas de Asseio e Conservação, com abrangência territorial o Estado do Ceará, retroativo a 1º de janeiro de 2010. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$148.290,15 (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa reais e quinze centavos) ao valor global do Contrato Nº523/2008, passando seu valor mensal de R\$535.899,08 (Quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos) para o valor de R\$572.971,62 (Quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/CGESC, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$572.971,62 (Quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 09/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. DIANE CRUZ ROLIM ESMERALDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº523/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº331/2010 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº523/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Livio Barreto, 650, Joaquim Tavora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de abril de 2010, o **Contrato Nº523/2008**, cujo objeto é a prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas, para suprir as necessidades da área administrativa e de informática da SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$6.875.659,48 (Seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e seu valor mensal é de R\$572.971,62 (Quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/CGESC, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.875.659,48 (Seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/04/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo

Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 09/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. DIANE CRUZ ROLIM ESMERALDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº524/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº322/2010 - 10º Termo Aditivo ao Contrato nº524/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, 5410, Montese; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar, o valor do Contrato Nº524/2008**, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de mão-de-obra terceirizada, para suprir as necessidades da SESA, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010 para as categorias dos empregados nas empresas de Asseio e Conservação, com abrangência territorial o Estado do Ceará, retroativo a 1º de janeiro de 2010. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$136.614,80 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos) ao valor global do Contrato Nº524/2008, passando seu valor mensal de R\$392.052,31 (Trezentos e noventa e dois mil, cinqüenta e dois reais e trinta e um centavos) para o valor de R\$426.206,01 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e seis reais e um centavo) conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/CGESC, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$426.206,01 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e seis reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 08/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ISMAEL ANDRADE DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº524/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº329/2010 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº524/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. dos Expedicionários, 5410, Montese; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de abril de 2010, o **Contrato Nº524/2008**, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de mão-de-obra terceirizada, para suprir as necessidades da SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$5.114.472,08 (Cinco milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos), passando seu valor mensal de R\$392.052,31 (Trezentos e noventa e dois mil, cinqüenta e dois reais e trinta e um centavos) para o valor de R\$426.206,01 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e seis reais e um centavo) conforme Planilha aprovada pela SEPLAG/CGESC, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$426.206,01 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e seis reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/04/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 09/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ISMAEL ANDRADE DOS SANTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2010 - ARACOIABA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACOIABA; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos

repasses de obrigações financeiras RATEADAS, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na microrregião de Saúde de Baturité, e, na, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº995/09 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Aracoiaba/CE; VIGÊNCIA: A partir de 01/04/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$74.574,99 (SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2.059; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010; SIGNATÁRIOS: Sra. Marilene Campelo Nogueira e Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº002/2010 - ARATUBA**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras RATEADAS, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na microrregião de Saúde de Baturité, e, na, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº328/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Aratuba/CE; VIGÊNCIA: A partir de 01/04/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$65.003,19 (SESSENTA E CINCO MIL, TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0014.2.051; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010; SIGNATÁRIOS: Sr. Júlio César Lima Batista e Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2010 - BATURITÉ**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BATURITÉ; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras RATEADAS, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na microrregião de Saúde de Baturité, e, na, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº1395/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de

2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Baturité/CE; VIGÊNCIA: A partir de 01/04/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$90.238,57 (NOVENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0504.10.302.1007.2.049-3.3.71.41.00; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010; SIGNATÁRIO: Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº004/2010 - CAPISTRANO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPISTRANO; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras RATEADAS, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na microrregião de Saúde de Baturité, e, na, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº899/09 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Capistrano/CE; VIGÊNCIA: A partir de 01/04/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$68.713,89 (SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0306.10.303.0060.2.079-3.3.30.41.00; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010; SIGNATÁRIOS: Sr. Claudio Bezerra Saraiva e Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº005/2010 - GUARAMIRANGA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras RATEADAS, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na microrregião de Saúde de Baturité, e, na, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº181/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Guaramiranga; VIGÊNCIA: A partir de 01/04/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$22.619,73 (VINTE E DOIS MIL, SEICENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.10.122.0051.2.018-3.3.90.39.00; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010; SIGNATÁRIOS: Sr. Luiz Eduardo Viana Vieira e Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº006/2010 - ITAPIÚNA**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras RATEADAS, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na microrregião de Saúde de Baturité, e, na, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº634/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: ITAPIÚNA/CE; VIGÊNCIA: A partir de 01/04/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$59.668,70 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.303.0018.2.044-3.3.30.39.00; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010; SIGNATÁRIOS: Sr. Atila Martins de Medeiros e Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº007/2010 - MULUNGU**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras RATEADAS, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO-R/Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na microrregião de Saúde de Baturité, e, na, manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº157/2009 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CPSMB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Mulungu/CE; VIGÊNCIA: A partir de 01/04/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$60.663,68 (SESSENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.011.330.213.142.053.3371.41; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2010; SIGNATÁRIOS: Sr. José Mansueto Martins de Sousa e Sra. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº053/2010**

DOC: Termo de Ajuste nº053/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de IRAUÇUBA - CE. VIGÊNCIA: 26/04/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 26/04/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Nonato Souza Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº058/2010**

DOC: Termo de Ajuste nº058/2010, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE/CE**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 34 ciclomoteres a serem utilizados como transporte para os Agentes de Saúde e Endemias, da Secretaria de Saúde de Caridade - CE. VIGÊNCIA: 27/04/2010 até 31/12/2010; VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará o valor de R\$8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22; DATA DA ASSINATURA: 27/04/2010; SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Junior Lopes Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10078428-3**

Considerando a justificativa apresentada, nos autos, esclarecemos que houve alteração dos elementos de despesa para a contratação, somos pela retificação da Dispensa de Licitação em epígrafe da seguinte forma: **Onde se lê:** "1 A CORAC - Coordenadoria de Regulação Controle, Avaliação e Auditoria da SESA solicitou a contratação dos serviços de internação em UTI, para o paciente JOSÉ PARENTE AGUIAR, prestados pelo Hospital Gastroclínica, através de dispensa de licitação, em caráter emergencial, diante da ausência de vaga em hospital da rede pública ou conveniado com o SUS, em cumprimento à decisão prolatada na ação civil pública classe 05000, Autos nº2003.81.00.009206-7, perfazendo o valor global de R\$337.722,84 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Por conta do Orçamento - 2010 -Fontes: 91/00 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.535.20868.22.33903900.00.0-20868-535-10-302-22-339030/0053 e 24200.444.10.302.01.339039/0000-ST/PJ - IG nº490303000." **Leia-se:** "1 A CORAC - Coordenadoria de Regulação Controle, Avaliação e Auditoria da SESA solicitou a contratação dos serviços de internação em UTI, para o paciente JOSÉ PARENTE AGUIAR, prestados pelo Hospital Gastroclínica, através de dispensa de licitação, em caráter emergencial, diante da ausência de vaga em hospital da rede pública ou conveniado com o SUS, em cumprimento à decisão prolatada na ação civil pública classe 05000, Autos nº2003.81.00.009206-7, perfazendo o valor global de R\$337.722,84 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Por conta do Orçamento - 2010 -Fontes: 91/00 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.535.20868.22.33909200.00.0 e 24200444.10.302.535.20867.01.33909200.00.0" Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações. DISPENSA: 23/04/2010 - Dr. Francisco Marcelo Sobreira.; RATIFICAÇÃO: 23/04/2010 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
 CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº018/2010 – SPPM - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº05212154-2/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Cabo 1º Sargento PM – Francisco Isidro, falecido no dia 03/02/1980, a percepção da **Pensão Policial Militar**, por REVERSÃO de sua genitora Carmélia Isidro de Oliveira, falecida em 29/06/2005, a partir desta data, no valor total de R\$1.271,54 (hum mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais, de

acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor
Francisca de Oliveira Freitas	314334053-34	R\$317,88
Marta Isidro Mendes	008155073-13	R\$317,88
Risomar Isidro de Oliveira	389442003-00	R\$317,88
Rosângela Isidro de Oliveira dos Santos	192419503-82	R\$317,88

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 14 de 04 de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº019/2010 – SPPM** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº09658772-5/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **ANA CLAUDIA DOMINGOS MACHADO** e **ANA PAULA MARTINS DOMINGOS PEREIRA**, filhas do ex-1º Sargento PM – José Domingos Filho, falecido no dia 12/10/1974, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Maria Martins Domingos, falecida em 29/05/2009, a partir desta data, no valor total de R\$2.602,34 (dois mil seiscentos e dois reais e trinta e quatro centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor
Ana Claudia Domingos Machado	457481953-72	R\$1.301,17
Ana Paula Martins Domingos.Pereira	737729503-10	R\$1.301,17

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 14 de 04 de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº020/2010 – SPPM** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº09658770-9/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Cabo PM – José Bernardino Alves, falecido no dia 17/05/1953, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Maria Odete Alves, falecida em 12/05/2006, a partir desta data, no valor total de R\$1.218,80 (hum mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor
Benedita Bernardina Alves Araújo	430703533-04	R\$304,70
Benedita Carmelita Alves de Melo	118592858-80	R\$304,70
Benedita Salverina Alves de Braz	031553603-99	R\$304,70
Benedita Alves Silva	036760913-45	R\$304,70

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 14 de 04 de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº023/2010 – SPPM** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº10116715-6/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Sub-Tenente PM Reformado – Temístocles de Sousa Lima, falecido no dia 02/01/1988, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Teresa Paulo de Lima Sousa, falecida em 01/02/2009, a partir desta data, no valor total de R\$2.038,56 (dois mil trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor R\$
ADALVA DE SOUSA ALVES	409653683-00	R\$509,64
MARIA DE SOUSA LIMA	549345403-34	R\$509,64
LINDALVA DE SOUSA LIMA	416543073-00	R\$509,64
GISÉLIA DE SOUSA LIMA DE MENESES	247092123-68	R\$509,64

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 14 de 04 de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº024/2010 – SPPM** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº10116787-3/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder a **BENEFICIÁRIA** abaixo relacionada, filha do ex-Cabo PM Reformado – Geraldo Severiano de Sousa, falecido no dia 13/12/1964, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Aureliana Barreto de Sousa, falecida em 20/04/2009, a partir desta data, no valor total de R\$1.418,01 (hum mil quatrocentos e dezoito reais e um centavo) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor R\$
MARIA JOSÉ BARRETO DE SOUZA	730294323-00	R\$1.418,01

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 14 de 04 de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº025/2010 – SPPM** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº10116799-7/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Cabo PM Reformado – Francisco Abílio Rocha, falecido no dia 17/08/1984, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Ermelina Maria Antonia Rocha, falecida em 29/06/2009, a partir desta data, no valor total de R\$1.418,01 (hum mil quatrocentos e dezoito reais e um centavo) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor R\$
MARIA CLEIDIMEIRE ROCHA	153058458-23	R\$709,00
MARIA ELIZETE DA MOTA	263219203-04	R\$709,00

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 14 de 04 de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº026/2010 – SPPM** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº10116789-0/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Soldado PM Reformado com proventos de 3º Sargento PM – Edmilson Bernardo dos Reis, falecido no dia 15/06/1990, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Francisca Constancia dos Reis, falecida em 03/01/2009, a partir desta data, no valor total de R\$1.441,83 (hum mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e tres centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor
MARIA GLAUCIA DOS REIS MOREIRA	629512973-00	R\$288,36
MARIA MIRLEI CONSTANCIA DOS REIS	118592858-80	R\$288,36
MARIA CICERA CONSTANCIA DOS REIS	031553603-99	R\$288,36
MARIA ALICE DOS REIS ROCHA	036760913-45	R\$288,36
MARIA CASSIA CONSTANCIA MATOS	555414453-53	R\$288,36

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 14 de 04 de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº027/2010 – SPPM** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.9º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº10116791-1/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-Soldado PM Reformado com proventos de 3º Sargento PM – José Gonzaga da Silva, falecido no dia 23/03/1995, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Francisca de Almeida da Silva, falecida em 24/04/2009, a partir desta data, no valor total de R\$1.452,19 (hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezanove centavos) mensais, de acordo com os Arts.7º nº2, 19 letra b, da Lei nº10.972/84, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor
RAIMUNDA FÁTIMA DA SILVA SOUSA	161559633-04	R\$363,04
RAIMUNDA REGINA DE A. DA SILVA	456701453-72	R\$363,04
RAIMUNDA MARIA DA SILVA CASTRO	169601653-34	R\$363,04
RAIMUNDA ADRIANA DE A. MAGALHÃES	036760913-45	R\$363,04

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 14 de 04 de 2010.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 576619/2010**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **ELETRÔNICA MÉDICA DE**

**SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.397.108/0001-71, com endereço na Rua Guilherme Rocha, nº1380, Sala 103, Fortaleza-CE. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares: gravador de mapa, sistema de ergometria, cardioversor, eletrocardiógrafo, eletroencefalógrafo e monitores de EEG com oximetria.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009062-PMCE, processo 09486522-1 (SPU), realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto nº29.337, de 25 de junho de 2008, Decreto nº29.571, de 15 de dezembro de 2008 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, a contar da publicação deste instrumento no DOE – Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços licitados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008; Fonte: 00; Classificação Financeira: 339039; SPU Nº09486522-1; IG: 386364; Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Jorge Luiz de Souza, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

\*\*\* \*\*

**SECRETARIO DO TURISMO**

**PORTARIA Nº60/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2010. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Osterne Feitosa Ferro Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2010, 06 DE ABRIL DE 2010**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adil Fernandes de Oliveira	Assessor Técnico, simbolo DAS-1	169.608.1-0	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Alba Souza da Costa	Assistente Técnico, simbolo DAS-2	169.633.1-3	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Caissa Lopes Moura	Orientador de Célula, simbolo DNS-3	169.637.1-2	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Fernanda Helena Costa e Silva	Assessor Técnico, simbolo DAS-1	169.470.1-6	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Francisco Jose de Sousa Santos	Assessor Técnico, simbolo DAS-1	169.475.1-2	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Francisco Jose Leite de Barros	Assessor Técnico, simbolo DAS-1	169.472.1-0	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Greyce Gomes Dias	Orientador de Célula, simbolo DNS-3	169.612.1-3	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Jose Romel Sales	Assessor Técnico, simbolo DAS-1	169.624.1-4	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Laete Fernandes de Sousa	Assessor Técnico, simbolo DAS-1	169.625.1-1	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Leiliane Batista Vasconcelos	Orientador de Célula, simbolo DNS-3	169.478.1-4	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Igor Rodrigues Brasil	Assessor Técnico, simbolo DAS-1	169.659.1-X	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Lucia Maria Nabuco Linard	Assessor Técnico, simbolo DAS-1	169.579.1-7	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Luciana Gurjão Santos	Assessor Técnico, simbolo DAS-1	169.655.1-0	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Daniele Guilherme Carneiro	Orientador de Célula, simbolo DNS-3	169.656.1-8	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Mara Adeodato de Araujo	Orientador de Célula, simbolo DNS-3	169.652.1-9	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Maria do Socorro Araujo Câmara	Assessor Técnico, simbolo DNS-3	169.584.1-7	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Maria Aurea Fontenele	Articulador, simbolo DNS-3	169.634.1-0	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Maria Aparecida Rodrigues Costa	Assessor Técnico, simbolo DAS-1	169.582.1-2	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Maria Liduina Marques	Assessor Técnico, simbolo DAS-1	169.585.1-4	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Nucia Maria da Costa Melo	Orientador de Célula, simbolo DNS-3	169.600.1-2	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Tarso Ponte Proença	Orientador de Célula, simbolo DNS-3	169.653.1-6	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Walkiele Maia Rabelo	Orientador de Célula, simbolo DNS-3	169.627.1-6	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Vera Maria Maia de Sousa Oliveira	Assessor Técnico, simbolo DAS-1	169.595.1-0	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Vanessa Aparecida Caldeira Cordeiro	Assessor Técnico, simbolo DAS-1	169.646.1-1	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Karine Jucá Moreira	Assessor Técnico, simbolo DAS-1	169.657.1-5	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Rafael Sousa Nobre	Assessor Técnico, simbolo DAS-1	169.619.1-4	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Orientador de Célula, simbolo DNS-3	169.589.1-3	R\$5,76	21 dias	R\$120,96

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Rosaly Cavalcante Moura	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	169.591.1-1	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Sonia Maria Rodrigues Lopes	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	169.623.1-7	R\$5,76	21 dias	R\$120,96
Simone Braga e Mello	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	169.6598.1-2	R\$5,76	21 dias	R\$120,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº73/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, as **SERVIDORAS KARINE JUCÁ MOREIRA** (matrícula nº169.657.1-5), **APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA** (matrícula nº169.658.1-2) e **WALKIELE MAIA RABELO** (matrícula nº169.627.1-6), sendo a primeira como Presidente, para **comporem Comissão**, encarregada da Tomada de Contas Especial destinada à apuração de fatos decorrentes da não prestação de contas do Convênio nº14/2007, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR e o Instituto Cor da Cultura, em conformidade ao Art.25, §3º da Instrução Normativa nº01/2005 de 27 de janeiro de 2005. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O(A) DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **YANAYHER MYDORE DE VERAS TAVARES**, matrícula 301051-17, lotado(a) no(a) GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL - GAB, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL a partir de 25 de Janeiro de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO (A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SAMUEL DE ARAUJO MARQUES**, matrícula 301104-12, lotado(a) no(a) GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL - GAB, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL a partir de 31 de Março de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº24.941 de 01 de Junho de 1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 1998, RESOLVE **NOMEAR**, **SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL - GAB, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL a partir de 01 de Fevereiro de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da

Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº24.941 de 01 de Junho de 1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 1998, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BERNARDO MATOS DE FIGUEIREDO LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL - GAB, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL a partir de 01 de Abril de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2010

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº02.014.521/0001-23, com sede na Rua Caio Cid, Nº100 Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, representada pela Defensoria Pública-Geral, Dra. Francilene Gomes de Brito Bessa CONTRATADA: **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, com sede na Av Rudolf Dafferner nº867, bairro Boa Vista, CEP: 18.085-505, Sorocaba-SP, inscrita no CNPJ sob nº60.656.774/0001-05, neste ato representada por Vitrine Representações Ltda., com sede em Fortaleza-Ce na Av. Sen.Vírgilio Távora, 149 Meireles, CNPJ 007.501.591/0001-20, através de Ednaldo Xavier de Melo, portador do CPF nº101.208.314.49 e CI nº799.777-84. OBJETO: o **fornecimento de MOBILIÁRIO EM GERAL**, mais especificamente, 193 (cento e noventa e três) poltronas fixas espaldar médio para auditório (item 27.8 da ata de registro de preços) e mais 110 (cento e dez) armários extra alto fechados, medindo 800x490x2140mm (item 27.35 da ata de registro de preços). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e Decretos Federais Nº5.450 de 31/05/2005 e 3.931/01 de 19/09/2001, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital. FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$297.678,88 duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00378 06200001.14.122.666.10514.22.44905200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Ednaldo Xavier de Melo, pela ALBERFLEX Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO** do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR, símbolo DGA-3, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de maio de 2010.

Dep. Domingos Filho  
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda  
1º VICE – PRESIDENTE  
Dep. Francisco Caminha  
2º VICE – PRESIDENTE  
Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO  
Dep. Fernando Hugo  
2º SECRETÁRIO  
Dep. Hermínio Resende  
3º SECRETÁRIO  
Dep. Osmar Baquit  
4º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº171/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembleia Legislativa, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês de abril de 2010. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de março de 2010.

Savia Maria de Queiroz Magalhães Cunha  
DIRETORIA GERAL

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000249	07	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	80
000257	07	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000259	07	AILZA HELENA STUDART ARAUJO FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000260	07	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000269	07	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000271	07	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000272	07	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES FILHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000285	07	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	ENFERMEIRO	A	40
000286	07	ANA CECILIA FRANCO CAVALCANTE	CONTADOR	A	40
000291	07	ANA CHRISTINA DE AQUINO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000290	07	ANA CLAUDIA SAMPAIO MEDINA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000294	07	ANA EULALIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	40
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000331	07	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000335	07	ANISIO SILVA DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	40
000344	07	ANTONIA ELIEZINA ANDRADE DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000347	07	ANTONIA GUEDES CABRAL AGUIAR ROCHA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000348	07	ANTONIA IVANDA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000349	07	ANTONIA LEANDRO ELIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000361	07	ANTONIO ALFREDO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	40
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000376	07	ANTONIO ELMIRO DE SOUSA RIBEIRO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000377	07	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000391	07	ANTONIO PEREIRA LIMA	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000401	07	ARISTIDES BARCELOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000402	07	ARISTOTELES FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - E	80
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	40
000411	07	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	40
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000418	07	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	40
000430	07	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000437	07	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000459	07	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	FISIOTERAPEUTA	A	40
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000466	07	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000474	07	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	40
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000493	07	DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000495	07	DIANA RABELO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000504	07	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000508	07	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000510	07	EDILSON SA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	40
000514	07	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	40
000525	07	ELENA PEREIRA FAHEINA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
004698	07	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	40
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000536	07	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	80
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000547	07	ERALUCY ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000558	07	EVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000561	07	EVELINE PEREIRA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000571	07	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	40
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	80
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000580	07	FRANCISCA DE FATIMALIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO A 40		
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000586	07	FRANCISCA FELIX ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000587	07	FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000589	07	FRANCISCA GRACINDA PINHEIRO VERAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000597	07	FRANCISCA MARIA ARRUDA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-F	80
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000613	07	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	80
000614	07	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000619	07	FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	40
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	80
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	40

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000632	07	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	40
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	40
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	40
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000649	07	FRANCISCO EVANILDO JUSTINO DE MEDEIROS	MOTORISTA	A	40
000651	07	FRANCISCO FARIAS DO REGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000653	07	FRANCISCO FERREIRA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - F	80
000659	07	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	MOTORISTA	A	40
000660	07	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000664	07	FRANCISCO JOSE DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000665	07	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SOARES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	40
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	40
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000680	07	FRANCISCO MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000686	07	FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000691	07	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES ROMCY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	40
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	80
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
000742	07	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000744	07	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	80
000780	07	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000781	07	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	40
000787	07	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	40
000791	07	JAIRO SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
000792	07	JAIRO SANTANA DE ARAUJO FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000799	07	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000800	07	JERFFERSON BEZERRA DE FIGUEIREDO	MOTORISTA	A	40
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000803	07	JOAO ALEXANDRE ALVES	MOTORISTA	A	40
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000813	07	JOAO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
000816	07	JOAO BOSCO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000831	07	JORGE GOMES MARINHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000834	07	JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000846	07	JOSE CHAGAS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA	A	40
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000860	07	JOSE FELIX MAGALHAES	MOTORISTA	A	40
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	40
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	MOTORISTA	A	40
000875	07	JOSE HAROLDO MARTINS FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - E	80
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	40
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000106	02	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	MOTORISTA	A	40
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000889	07	JOSE LUCIO JUNIOR	DATILOGRAFO	A	40
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	MOTORISTA	A	40
000904	07	JOSE OTÁVIO MENESES NUNES JÚNIOR	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000906	07	JOSE RIBAMAR DA COSTA	MOTORISTA	A	40

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000909	07	JOSE RIVANELDO DE LIMA	MOTORISTA	A	40
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	80
000912	07	JOSE RODRIGUES COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000915	07	JOSE SERAFIM FILHO	MOTORISTA	A - F	80
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000918	07	JOSE TARCISIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	40
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	40
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000927	07	JOSE WILSON DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A - E	80
000929	07	JOSE WILTON DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000848	07	JOSECLERTON MOREIRA DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	40
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000938	07	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
004639	07	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000957	07	LIANI MARIA BRAGA JACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
000963	07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	40
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000990	07	LUCIANA CARLA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	40
000127	02	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001006	07	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001242	07	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	40
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	80
001248	07	MARCIA JEANNE PEREIRA TELLES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	80
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001034	07	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	40
001040	07	MARIA CEILA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001046	07	MARIA CLECIA RAUPP BESSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001047	07	MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	40
001056	07	MARIA DA PAZ OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001061	07	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001062	07	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ENFERMEIRO	A	40
001063	07	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DE MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001069	07	MARIA DE FATIMA AMARAL DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
000147	02	MARIA DE FATIMA MATOS DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A-H	80
001083	07	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001087	07	MARIA DE LOURDES APOLONIO PAULA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001097	07	MARIA DO CARMO LIMA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001102	07	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001105	07	MARIA DO SOCORRO BESSA FRANCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001108	07	MARIA DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001112	07	MARIA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A-F	80
001116	07	MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001125	07	MARIA ERLENE ALVES LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001076	07	MARIA FATIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001134	07	MARIA GEUSIMAR LOPES DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001144	07	MARIA INEZ COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001154	07	MARIA JOSE FARIAS VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001157	07	MARIA JOSE SILVA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001159	07	MARIA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001162	07	MARIA LENI SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001169	07	MARIA LUCIA PROCOPIO	CONTADOR	A	40
001170	07	MARIA LUCIA RAMOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001174	07	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001181	07	MARIA MARLI CHAGAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001184	07	MARIA NAIR ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001191	07	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001195	07	MARIA PAIXAO NASCIMENTO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001199	07	MARIA ROCICLER DUARTE RABELO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001213	07	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001214	07	MARIA TEREZA ABREU DE MORAIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001224	07	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	DATILOGRAFO	A	40
001225	07	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001287	07	MAROLSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	40
001288	07	MARTA MARIA CAVALCANTE SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001289	07	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001290	07	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001295	07	MARY LUCE CAVALCANTE PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001298	07	MICHEL FONSECA MOTA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001299	07	MIGUEL ALEXANDRE AMORIM NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001305	07	MIRTILIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	40
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001319	07	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001321	07	NEUZALIA MACHADO COELHO	FISIOTERAPEUTA	A	40
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	40
001328	07	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	40
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	80
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001359	07	PEDRO HENRIQUE COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	40
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001369	07	RAIMUNDO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	80
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001380	07	RAIMUNDO RAY DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001392	07	REGINA LUCIA DE SOUSA CASSUNDE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000209	02	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	40
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001406	07	RITA COUTINHO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001407	07	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001420	07	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001422	07	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001426	07	ROMULO DA COSTA NANTUA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	80
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	80
001448	07	ROVANIA MARREIRA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001465	07	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001469	07	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	A	40
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001489	07	SILVANA MARIA MARTINS ARAUJO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	40
001497	07	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001506	07	SIMONEIDE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001507	07	SINEZIO NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001511	07	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	80
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	80
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001540	07	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	40
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	40
000231	02	VALERIA ARAUJO PESSOA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001553	07	VANDA LUCIA BEZERRA DE ALMEIDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001556	07	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
000235	02	VANIA MARIA VIANA LEITE	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	40
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	40
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	40
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	40
001571	07	VERONICA BARRETO VIEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001573	07	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	40
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001588	07	WALDERICE LOPES GURGEL ROSAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	40
001555	07	WANDA MARIA COELHO ZECH	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	40

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PORTARIA Nº91/2010** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº01511/2010-3-TC; RESOLVE autorizar o Presidente desta Corte **TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO**, para **viajar** à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar de reuniões na sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos dias 22/04 a 23/04/2010, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), totalizando um valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.799,13 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$3.739,13 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA  
PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº92/2010** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, bem como no Processo nº01482/2010-0-TC; RESOLVE designar **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref.13, matrícula 044-0, deste Tribunal, para **viajar** em objeto de serviço, ao Município de Sobral, neste Estado, no dia 26/04/2010, conduzindo o veículo DUCATO, de placas HZA 6019, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$80,00 (oitenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### **ATA Nº007 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2010. PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

Às 15 horas do dia 7 de abril de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor, Presidente da Segunda Câmara, e Pedro Augusto Timbó Camelo, bem como os Exmos. Srs. Itacir Todero, Auditor convocado, Paulo César de Souza, Auditor designado e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador de Contas do Ministério Público especial, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

#### **EXPEDIENTE**

- Não houve matéria de expediente.

#### **JULGAMENTOS**

- Processo Nº05809/2008-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria do Rosário Lima para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01572/2009-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Luísa de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01737/2009-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Aparecida Alves de

Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02339/2009-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Onecima Ferreira Gomes para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02372/2009-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Doralici Verçosa de Oliveira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04707/2009-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Leene Santiago Silva Moraes para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05691/2009-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Andrea Moura da Costa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06829/2006-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Alisson Barros de Souza para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06969/2006-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Luiz Gonzaga Pinheiro Lima para o cargo de Soldado. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05956/2006-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Plínio Geórgio da Silva Freitas para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05971/2006-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Sérgio Ricardo Martins da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06033/2006-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Ednilson Alves Clementino de Sousa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06792/2006-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Ednaldo Carneiro de Lima para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07003/2006-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Artelino Alexandre da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07154/2006-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Mauro Fernandes Vieira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus

os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05648/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Ana Angélica Barroso de Carvalho para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05886/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Ivonísio Braga Arruda para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06206/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Graça Veneza de Lima Oliveira Holanda para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00332/2009-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Lucilene Rodrigues para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00338/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Silvanir Silva de Freitas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00400/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Mara Sandra Silva para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00704/2009-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Julita Moraes de Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01101/2009-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Dalvenivens Galdêncio de Sousa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01867/2009-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Márcio Dias Bandeira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01883/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Tânia Maria de Castro Andrade para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01912/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Adriana Lourenço dos Santos para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02209/2009-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Adilson Sales Gomes Júnior para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02514/2009-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gislene de Melo Reis Alencar para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref.16, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04586/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando Natacha Soares Medeiros para o cargo de Analista de Controle Externo, Auditoria Governamental Ref.1. Declarou-se impedido o Conselheiro Pedro Timbó. O Auditor Paulo César foi convocado para votar neste processo. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04592/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando José Garrido Braga Neto para o cargo de Analista de Controle Externo, Auditoria Governamental Ref.1. Declarou-se impedido o Conselheiro Pedro Timbó. O Auditor Paulo César foi convocado para votar neste processo. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06101/2009-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre para o cargo de Procurador, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06208/2009-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Presidente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Margareth Bezerra Lemos Felício, Assistente Previdenciária ANS-27. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07155/2009-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Cicera Lopes de Oliveira, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06174/2009-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Neuma Pereira Lopes, Professora Adjunta Ref. XII. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03118/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Margarida Rodrigues de Souza, Professora Especializada Ref. 23. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02145/1998-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a João Batista Nogueira Araújo, Datilógrafo ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02221/1997-7. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Xavier de Araújo Sobrinho, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07129/2009-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Jacinta Araújo Rodrigues, Professora Especializada Ref.22. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04660/2008-6. Relator: Auditor Paulo César. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Contrato nº002/2008, celebrado com a Empresa Modal 4 Locação e Serviços LTDA, em decorrência do Pregão Eletrônico nº005/2007, destinado à locação de veículos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao interessado, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07123/2009-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Rosinez Monteiro Costa, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03928/2009-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação a concedendo aposentadoria a Regina Célia da Silva Freire, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00931/2009-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Saraiva Aquino, Agente de Administração Ref. 26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02144/1997-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Valter Ferreira, Trabalhador de Campo ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Paulo César apresentou proposta de voto pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06754/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Presidente da Fundação de Teleeducação do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a José Hilton Meireles de Oliveira, Redator Ref.18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Paulo César apresentou proposta de voto pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04163/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Margarida Maria Lima Sales, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. A Segunda Câmara, por maioria de votos, determinou o encaminhamento dos autos à origem, para reexame, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº00567/2010-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Adriana Neri Brandão de Carvalho e outra. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00437/2010-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Roseo Luis Filgueira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07283/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Luiz Gonzaga Sales. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07284/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Egito de Moura. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04497/2009-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Paulo César Pessoa, Trabalhador de Campo ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04551/2009-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação do Ceará concedendo aposentadoria a Maria Carmen Vieira de Vasconcelos, Orientadora Educacional de Ensino Especializado Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07549/2009-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Maria Valdira da Silva Freire, Atendente Infantil Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07285/2009-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Elizabeth Silva Aguiar. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00930/2010-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a João Silva de Holanda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00917/2010-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria de Jesus Gomes Barbosa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00129/2010-1. Relator: Auditor Paulo César. Representação da 9ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, acerca de possíveis irregularidades no pagamento de diárias. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao interessado, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06574/2009-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Francisca Bezerra Apolinário, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Paulo César apresentou proposta de voto pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03063/2008-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento do Agronegócio, exercício 2008. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a citada Prestação de Contas, dando-se quitação plena ao responsável, fazendo-lhe a devida comunicação do teor da deliberação, com o posterior o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03060/2008-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Expediente formulado pelo Secretário das Cidades, Sr. Joaquim Cartaxo Filho, em cuja pasta se vincula o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Fortaleza, comunicando o envio a esta Corte da Prestação de Contas Anual do referido fundo, exercício 2006. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou que os presentes autos sejam convertidos em prestação de contas anual e encaminhados ao Ministério Público especial para emissão de parecer, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03061/2008-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Expediente formulado pelo Secretário das Cidades, Sr. Joaquim Cartaxo Filho, em cuja pasta se vincula o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Fortaleza, comunicando o envio a esta Corte da Prestação de Contas Anual do referido fundo, exercício 2007. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou que os presentes autos sejam convertidos em prestação de contas anual e encaminhado ao Ministério Público especial para emissão de parecer, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Conselheira Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor, encerrou a sessão às 16 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada

Sessão de 28/04/10

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

\*\*\* \*\*

**ATA Nº010 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2010**  
**PRESIDENTE - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO**  
**SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO**

Às 15 horas do dia 20 de abril de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto - Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior e Pedro Augusto Timbó Camelo e os Exmos. Srs. Paulo César de Souza e Itacir Todero, Auditores designados, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público especial, em exercício, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

**EXPEDIENTE**

- O Presidente Teodorico Menezes, com base no art.22 do Regimento Interno, convocou os Auditores Paulo César e Itacir Todero para comporem o Plenário, sendo o primeiro para exercer as funções do cargo de Conselheiro que se encontra vago e, o segundo, para substituir o Conselheiro Alexandre Figueiredo, em razão da sua ausência à presente sessão.

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor solicitou que constasse em ata sua participação no Encontro de Planejamento Estratégico dos Tribunais de Contas, numa parceria do TCE/RN, Ministério do Planejamento/PROMOEX, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – ATRICON e Instituto Rui Barbosa – IRB, realizado em Natal/RN, nos dias 15 e 16 próximos passados.

- O Auditor Itacir Todero, com a palavra, comunicou sua presença na última quinta-feira, dia 15, em Brasília/DF, acompanhado do Conselheiro Edilberto Pontes e do Auditor Paulo César, na posse do Presidente da Associação Nacional dos Auditores dos Tribunais de Contas do Brasil-AUDICON, Ministro substituto do Tribunal de Contas da União, Marcos Bemquerer Costa, a qual foi prestigiada com a presença do Ministro Ubiratan Aguiar, Presidente daquela Corte. Continuando, S. Exa. comunicou, ainda, que, durante sua viagem à Capital Federal, teve a oportunidade de conversar com a Secretária do Planejamento e Gestão, Desirée Mota, acerca do acúmulo de processos referentes a atos de pessoal existentes no Estado e ainda não encaminhados ao TCE para a devida apreciação. Registrou o ilustre Auditor que, anualmente, esta Corte vem julgando, em média, apenas cerca de 20% da demanda de processos que dão entrada no Estado e destacou que, dos 252 encaminhados por ele à origem, até a presente data, não tomou conhecimento do retorno de nenhum. Finalizando, solicitou o agendamento de uma reunião desta Corte com a Titular da SEPLAG para tratar de resolução visando dar maior celeridade no encaminhamento desses processos. O Presidente Teodorico Menezes ressaltou que o assunto deveria ser precedido de uma solicitação formal ao Plenário para amplo conhecimento e debate e, na oportunidade, parabenizou-lhe pela iniciativa.

- O Conselheiro Valdomiro Távora justificou sua ausência à sessão anterior e, no ensejo, comunicou que iria retirar da pauta de julgamento os Processos nºs03005/2008-2 e 06380/2009-6.

- Pedindo a palavra, o Procurador de Contas Rholden Queiroz comunicou que atuará nesta sessão substituindo o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre, que se encontra de férias. Em seguida, parabenizou à Diretoria da Associação Nacional dos Auditores dos Tribunais de Contas do Brasil-AUDICON, por sua posse, ocorrida no último dia 15, fazendo votos de que aquela instituição cumpra sua importante missão histórica. Ainda com a palavra, S. Exa. se reportou a um fato ocorrido ontem, dia 19, quando da entrada de alguns processos de representação do Ministério Público especial no Serviço de Atendimento e Protocolo desta Casa. Ressaltou S. Exa. que é do conhecimento de todos o compromisso da Presidência em dar celeridade no andamento dos processos e ocorreu que, neste caso, demorou cerca de 1 hora para a entrega da 2ª via, documento que comprova a entrada do processo nesta Corte, e destacou o fato como inusitado, razão pela qual solicitou à Presidência que o mesmo seja apurado, sobretudo para evitar que isso aconteça com cidadãos que precisem deste serviço. O Presidente Teodorico Menezes disse estar ciente da reclamação e que iria buscar as informações para adotar as medidas necessárias.

- A Conselheira Soraia Victor pediu a palavra e teceu um breve comentário sobre matéria veiculada no Diário do Nordeste, edição do último dia 19, na coluna do jornalista Egídio Serpa informando que hoje (20), a Central de Licitação da Procuradoria Geral do Estado dará continuidade ao processo licitatório da PPP do Castelão, ocasião em que será revelado o resultado dos recursos dos licitantes e quem se encontra habilitado a prosseguir no certame, como também a abertura das propostas técnicas e de preço. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- O Presidente Teodorico Menezes submeteu ao Plenário voto de congratulações ao Sindicato dos Jornalistas do Estado do Ceará pela realização do 8º Congresso Estadual dos Jornalistas, ocorrido em Fortaleza, nos dias 9 a 11 do corrente. Ressaltou S. Exa. que, no evento, os jornalistas do Ceará elegeram 6 (seis) delegados para representá-los no 34º Congresso Nacional da categoria, a se realizar em Porto Alegre/RS, nos dias 18 a 21 de agosto, dentre os quais o jornalista Salomão de Castro, Assessor de Comunicação Social desta Corte de Contas. Além dele, foram eleitos também os jornalistas Claylson Martins, Samira de Castro, Ângela Marinho e Cristiane Bonfim, bem como Sidarta Duarte acadêmico de Jornalismo das Faculdades Cearenses – FAC, representando os estudantes. Concluindo, S. Exa. propôs o envio dos votos de congratulações à presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado do Ceará, Débora Lima, e aos delegados eleitos que participarão do referido congresso. Os Srs Conselheiros e Auditores, bem como o Procurador-Geral, em exercício, associaram-se como subscritores da proposição, que foi unanimemente aprovada.

**DISTRIBUIÇÃO**

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 5 (cinco) processos de números 01413/2010-3, 01446/2010-7, 01447/2010-9, 01474/2010-1 e 01485/2010-6. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 6 (seis) processos de números 01378/2010-5, 01396/2010-7, 01425/2010-0, 01460/2010-1, 01469/2010-8 e 01484/2010-4. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 6 (seis) processos de números 01389/2010-0, 01426/2010-1, 01439/2010-0, 01461/2010-3, 01486/2010-8 e 01487/2010-0. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 6 (seis) processos de números 04665/1995-6, 01390/2010-6, 01392/2010-0, 01424/2010-8, 01437/2010-6 e 01459/2010-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 6 (seis) processos de números 01377/2010-3, 01383/2010-9, 01391/2010-8, 01395/2010-5, 01414/2010-5 e 01420/2010-0.

**DEVOLUÇÕES**

A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números 01378/2010-5, 01396/2010-7, 01425/2010-0, 01460/2010-1 e 01484/2010-4. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 6 (seis) processos de números 01389/2010-0, 01426/2010-1, 01439/2010-0, 01461/2010-3, 01486/2010-8 e 01487/2010-0. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números 01390/2010-6, 01392/2010-0, 01424/2010-8, 01437/2010-6 e 01459/2010-5. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 4 (quatro) processos de números 01377/2010-3, 01391/2010-8, 01395/2010-5 e 01414/2010-5.

**JULGAMENTOS**

- Processo Nº01172/2010-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Denúncia acerca de possíveis irregularidades realizadas por parte da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, referente a supostas agressões

ambientais na área do Parque do Cocó. Arguiu suspeição o Conselheiro Valdomiro Távora. O Tribunal, por unanimidade de votos, não recebeu a denúncia, determinando o arquivamento dos autos, devendo o órgão instrutivo competente instaurar uma representação, a fim de apurar o mérito dos fatos denunciados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00158/2010-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Repasse das cotas do ICMS, enviado pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de dezembro de 2009. O Tribunal, por unanimidade de votos, homologou o cálculo das cotas sob análise, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06590/2009-6. Relator: Auditor Paulo César. Expediente oriundo do Ministério Público do Estado do Ceará, subscrito pela Promotora de Justiça Titular da Comarca Vinculada de Tejuococa/CE, Dra. Camila Gomes Barbosa, solicitando vistoria/inspeção na frota de veículos que compõe o transporte escolar do referido município. O Tribunal, por unanimidade de votos, não atendeu a solicitação, determinando o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação à referida autoridade, informando que o órgão competente para atender à sua demanda é o Departamento Estadual de Trânsito/CE, ao qual determinou que seja encaminhado cópia da decisório, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02123/2004-8. Relator: Auditor Itacir Toderó. Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, exercício 2003. O Relator votou pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes do teor da deliberação. Votou, ainda, pela aplicação de multa nos valores de R\$1.000,00 (hum mil reais) ao Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira, então Presidente do TCM, de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) ao Sr. Francisco das Chagas Barboza da Silveira e de R\$500,00 (quinhentos reais) à Sra. Sandra Ferreira Gonçalves, fixando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias para que comprovem os respectivos recolhimentos perante a Secretaria Geral. Outrossim, votou no sentido de que, caso não ocorram os pagamentos no prazo estipulado, a inscrição dos responsáveis no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual-CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição dos valores na dívida ativa. Ademais, votou pela determinação de que o atual Presidente do TCM adote as providências suscitadas no item "d" do seu Relatório às fls. 804/807. Por fim, determinou que a Inspetoria competente, quando da análise das prestações de contas da FUNECE, proceda o exame da legalidade do convênio mencionado nos autos, celebrado entre essa universidade e o IEPRO. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02455/2007-0. Relator: Auditor Itacir Toderó. Prestação de Contas Anual da Polícia Militar de Ceará, exercício 2006. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 06.04.2010. Em seguida, após rediscussão da matéria, o Tribunal, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis à época, comunicando-lhes do teor da deliberação. Determinou, ainda, a aplicação de multa de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) aos Cels. Deladier Feitosa Mariz e Herdez Antônio de Miranda, ex-Comandantes-Gerais da PMCE e ao Cel. Francisco Sérgio da Silva Magalhães, Diretor de Finanças, para cada um, fixando-lhe o prazo comum de 30 (trinta) dias para que comprovem os respectivos recolhimentos perante a Secretaria-Geral. Outrossim, determinou que, caso não ocorram os pagamentos no prazo estipulado, a inscrição dos responsáveis no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual-CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como a remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para inscrição dos valores na dívida ativa. Ademais, determinou que o titular da referida corporação adote as providências suscitadas no item "3" da parte final do Relatório às fls. 795/805, com também seja dada ciência do teor da deliberação aos interessados e aos Secretários da Segurança Pública e Defesa Social e do Planejamento e Gestão, assim como ao Controlador e Ouvidor-Geral do Estado, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº01018/2010-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Expediente formulado pela Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, Dra. Lúcia Carvalho Cidrão, solicitando a emissão de Certidão que ateste o cumprimento das exigências estabelecidas na LC nº101/2000, para fins de comprovação junto à Secretaria do Tesouro Nacional, nas contratações de operações de créditos. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou que seja fornecida a certidão solicitada, nos moldes do Certificado nº31/2010 das 4ª e 9ª Inspetorias de Controle Externo, nos termos da Resolução. A Conselheira Soraia Victor ressaltou o seu entendimento pessoal quanto à inclusão de todos os terceirizados no limite de pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Processo Nº06323/2008-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Representação da 10ª Inspetoria de Controle Externo com repercussão

na área da Secretaria da Cultura, acerca da necessidade de enviar a esta Corte a relação de todos os certames públicos realizados no período de 1988 a 2006. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a notificação do titular da referida pasta para que envie a esta Corte os dados referentes ao seu quadro de pessoal nos moldes indicados no Parecer nº102/2010-MP-TCE/CE, do Ministério Público especial, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06161/2009-5. Relator: Auditor Paulo César. Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público especial, por intermédio do Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre, contra decisão da 2ª Câmara, na sessão do dia 05.08.2009, mediante Resolução nº1338/2009, lavrada no processo nº02785/2007-9, que trata de ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Maria Celeste Albuquerque dos Santos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu o Recurso de Reconsideração e, no mérito, por maioria de votos, deferiu o pedido, devendo ser reconsiderada a decisão recorrida, determinando a devolução à origem do processo de aposentadoria da interessada, para que proceda a devida adequação do ato aposentatório às normas constitucionais aplicáveis à matéria, quais sejam, os §§3º e 8º, do art.40, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, nos termos da Resolução.

#### COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Presidente Teodorico Menezes deu ciência ao Plenário do recebimento de comunicação enviada pelo Conselheiro Edilberto Pontes informando que, a partir desta data, fruirá 9 (nove) dias de suas férias, referentes ao segundo período de 2008.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente Teodorico José de Menezes Neto, encerrou a sessão às 16 horas e 45 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto

SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 27/04/2010

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO CONVÊNIO

Convenientes: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, situado na Rua SENA Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº07.533.946/0001-62, situada na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº148, Centro, Trairi/CE. Objeto: **Mútua cooperação técnica**, compreendida na cessão de pessoal especializado e na troca de informações visando o aprimoramento do serviço público. Fundamentação Legal: Art.116 da Lei nº8.666/93. Vigência: A partir de 07/04/2010 até 31/12/2010. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 07/04/2010. Signatários: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Josimar Moura Aguiar - Prefeito de Trairi/CE.

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ LEALCI AZEVEDO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Frecheirinha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12279/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA CARMEM LEÃO ALMEIDA**, (ex) -Gestor(a) da Controladoria Geral do Município de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº20251/08,

relativo ao período financeiro de 1º/01 à 30/06 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Crato, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10086/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **IZABEL ROSANA MARQUES**, (ex) -Gestor(a) da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Itapajé-Capesi, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10408/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JORGE EMICLES PINHEIRO PAES BARRETO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração do Município de Crato, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10084/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 31/07 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **TÉRCIO FREIRE CAVALCANTE**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Ererê, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11735/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EMANUEL DE JESUS BARBOSA DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Paramoti, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10610/02, relativo ao

período financeiro de 1º/03 à 31/12 de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Horizonte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13129/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ROMMEL FEIJÓ DE SÁ**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Barbalha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº8090/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº2737/09, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTA PEREIRA CARVALHO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Marco, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº5691/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 02/09 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LINDOMAR DA SILVA SOARES**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Educação do Município de Tauá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao

Processo de Tomada de Contas de Gestão nº12455/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 31/01 de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FÁBIO LANDIM CAMPOS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Redenção, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº15490/04, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 31/03 de 2004, por meio do Acórdão nº3727/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO**, (ex) - Presidente da Câmara Municipal de Quiterianópolis, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº9845/01, relativo ao exercício financeiro de 2000, por meio do Acórdão nº462/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GONZAGA BARBOSA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Pindoretama, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº26275/08, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº732/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO MOURÃO VERAS**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria de Educação, Cultura, e Desporto/Fundef do Município de Ararendá, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº10724/06, relativo ao exercício financeiro de 2004, por meio do Acórdão nº1784/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **GERALDINA LEONICE DE ALMEIDA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador Sá, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº2200/09, relativo ao período financeiro de 02/05 à 1º/07 de 2007, por meio do Acórdão nº5113/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ALDAIR CAMPOS DE FARIAS**, (ex) -Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Licitação nº9111/99, relativo ao exercício financeiro de 1999, por meio do Acórdão nº93/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Prefeito(a) Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5777/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13288/03, do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, relativo ao período financeiro de 1º/02 à 31/12 de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Prefeito(a) Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5502/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº4420/00, do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos-IMPANH, relativo ao período financeiro de 28/07 à 31/12 de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**, Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº7350/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10425/05, do Fundo de

Desenvolvimento e Valorização do Magistério-Fundef, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA**, Prefeito(a) Municipal de Itapiúna, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº7155/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12290/05, do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO NILSON MOREIRA**, Prefeito(a) Municipal de Ipaporanga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6148/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8915/08, do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA**, Prefeito(a) Municipal de Crateús, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6838/2009, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5553/09, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Prefeito(a) Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6320/2009, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº12897/05, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos-SEMAM, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

**MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**, Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6311/2009, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº10225/05, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Prefeito(a) Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5054/2009, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº31640/05, da Secretaria Executiva Regional II, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 05/05 de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS**, Prefeito(a) Municipal de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2074/2009, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº12698/03, da EMLURB, relativo ao exercício financeiro de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ADÉLIA CRISTINA MARTINS MENEZES**, (ex) -Membro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mulungu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a Certidão da Prefeitura Municipal de Mulungu dando a devida quitação do débito inscrito, haja visto que foi providenciado ofício para inscrever na Dívida Ativa o débito em seu nome, referente ao Processo de Licitação nº1394/98, relativo ao exercício financeiro de 1997. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EURENI ALVES DE ARAÚJO LIMA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, a Certidão da Prefeitura Municipal de Aquiraz dando a devida quitação total da dívida, para que seja providenciada a baixa de responsabilidade, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº21910/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 31/10 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº60/2010 PLENO**

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 8956/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Embargos de Declaração: 6387/10  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRATEUS  
 Responsável: JOSE ARMSTRONG TAVARES ARAUJO  
 Processo nº 10259/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Embargos de Declaração: 7407/10  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
 Responsável: FRANCISCO WALMICK DE QUEIROZ BERNARDINO  
 Advogado: AUGUSTO CÉSAR VIANA R. PONTE  
 Processo nº 26658/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 27957/09  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ICO  
 Responsável: MIGUEL SIQUEIRA VILAROUCA  
 Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 10366/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 5498/10  
 Órgão: FUNDEF DE NOVO ORIENTE  
 Responsável: MARIA COELHO SAMPAIO CAVALCANTE  
 Processo nº 14501/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 7798/10  
 Órgão: SECRETARIA DE FINANÇAS DE CRATO  
 Responsável: ANTONIO OLÍMPIO ARRAIS PEIXOTO  
 Processo nº 28136/06 - Processo transformado nº22759/06  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 18060/07  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CHORO  
 Responsável: JOSE ITALO CARNEIRO DE FIGUEREDO  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 5408/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Embargos de Declaração: 6122/10  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ACARAPE  
 Responsável: GUSTAVO ANDRE BANDEIRA DE REGO BARROS  
 Processo nº 9462/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 27341/09  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PARAMBU  
 Responsável: GUILHERMINA VENUIRA COSTA SOUSA  
 Processo nº 11721/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 15769/09  
 Órgão: SECRETARIA DE INCLUSAO SOCIAL DE MARANGUAPE  
 Responsável: DANIELE BATISTA MAGALHAES CORDEIRO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30-abril-2010.  
 Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº53/2010 1ª. CÂMARA**

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 5737/09 - Processo transformado nº3156/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXIO  
 Responsável: JOSE EDMAR COSTA DE ALENCAR  
 Processo nº 9732/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
 Responsável: PEDRO JULIO DE LIMA TENORIO  
 Processo nº 10085/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO DE CRATO  
 Responsável: FRANCISCO ERICO GONCALVES FELICIO CALOU  
 Processo nº 10485/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE NOVO ORIENTE  
 Responsável: FRANCISCO MARTINS AGUIAR  
 Processo nº 11196/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRET DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PORTEIRAS  
 Responsável: JOSE GIVANILDO SAMPAIO  
 Processo nº 13638/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST. DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO  
 Responsável: SOCORRO ALVES LIMA  
 Processo nº 17310/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PORTEIRAS  
 Responsável: EDIMON CLEIDE DA SILVA  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 8338/09 - Processo transformado nº7198/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Responsável: FRANCISCO ALVES MOREIRA  
 Processo nº 9624/07 - Processo transformado nº14146/01  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1991  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
 Responsável: JOSE LOURENCO ARRAIS  
 Processo nº 11026/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE DESENV.RURAL E MEIO-AMBIEN DE GENERAL SAMPAIO  
 Responsável: JOSE DO EGITO SALES DE ANDRADE  
 Processo nº 11489/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC DE TAMBORIL  
 Responsável: JACINTO FARIAS DE MEDEIROS  
 Processo nº 26294/09 - Processo transformado nº25148/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA  
 Responsável: FRANCISCO NILSON MOREIRA  
 Processo nº 28891/09 - Processo transformado nº27041/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA  
 Responsável: FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO  
 Processo nº 31446/09 - Processo transformado nº30150/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA  
 Responsável: FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30-abril-2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº54/2010 2ª. CÂMARA**

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 10110/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUN DIR CRIANCA E ADOLESCENTE DE REDENCAO  
 Responsável: IOLANDA BIZERRA DA SILVA  
 Processo nº 12618/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUND DE GERACAO DE EMP E RENDA E HAB POP DE QUIXADA  
 Responsável: CARLOS AUGUSTO VITORINO CAVALCANTE  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30-abril-2010.  
 Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e NACIONAL ELEVADORES LTDA, CNPJ nº35.249.036/0001-98. OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de manutenção do elevador localizado no prédio sede do TCM, iniciando-se em 13 de maio de 2010 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2010, tudo conforme Convite nº07/2008, protocolado no TCM sob nº2008.TCM.LIC.06629/08. VIGÊNCIA: Acima especificada. VALOR: Mensal de R\$255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei Federal nº8.666/1993, e suas posteriores alterações. DESPESA: Correrá por conta do Orçamento TCM – Codificação: 0300001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral; Ação: 20521 – Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Ernesto Sabaio de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - DECRETO Nº 002/1998, de 25 de março de 1998.** “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, VISANDO À DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, deste Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, mormente as conferidas pelas determinações insertas no Artigo 8º Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de julho de 1941, com as alterações da Lei Nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e demais dispositivos aplicáveis, **DECRETA:** Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública e interesse social, para efeito de desapropriação, todos os terrenos não construídos e assim localizados, incluindo-se aí eventuais benfeitorias ali compreendidas: 1. A partir da Câmara Municipal de Ipaoranga: no sentido Norte, sessenta metros (60,00 m); no sentido Sul, duzentos e cinquenta metros (250,00 m); no sentido Leste, duzentos e cinquenta metros (250,00 m); e, no sentido Oeste, até a margem da rodovia BR 404. 2. A partir do Fórum Desembargador Carlos Facundo: no sentido Norte, cinquenta metros (50,00 m); no sentido Sul, cem metros (100,00 m); no sentido Leste, cem metros (100,00 m); e, no sentido Oeste até o limite com a rua Manoel de Paula. 3. Um (01) terreno medindo cento e cinquenta metros (150,00 m) de frente por cento e cinquenta metros (150,00 m) de fundos, sito na avenida Gabriel Rodrigues Júnior, com os seguintes limites: ao Sul, a partir da mencionada avenida, até atingir cento e cinquenta metros (150,00 m); ao Norte, limitando-se com aludida avenida; ao Leste, limitando-se com as chamadas “casas populares”; e, ao Oeste, até atingir cento e cinquenta metros (150,00 m). 4. Um (01) terreno medindo onze metros (11,00 m) de frente por trinta e quatro metros (34,00 m) de fundos, situado na rua Franklin José Vieira, com os seguintes limites: Ao Norte (fundos) com os fundos do prédio de propriedade do Sr Antônio Miguel; Ao Sul, com a Rua Franklin José Vieira; Ao Leste com a Rua João Vieira Passos e ao Oeste, com o prédio residencial do Sr. Raimundo Mendes da Silva. 5. Área de terra onde está funcionando o “campo novo de futebol”, medindo: cem metros (100,00 m) de frente, por duzentos metros (200,00 m) de fundos, com os seguintes limites: Ao Sul, com a estrada que liga Ipaoranga a localidade de Alegre; Ao Norte, até atingir os duzentos metros (200,00 m); Ao Leste, com a Rua Projeta e ainda sem denominação e ao Oeste, até atingir os cem metros (100,00 m). 6. Um (01) terreno sito na localidade denominada “Mulungu”, na cognominada rua “do Choque”, com os seguintes limites e dimensões: ao Sul, limitando-se com a estrada que liga “Mulungu” a “Lagoa do Peixe”; ao Norte, até atingir cem metros (100,00 m); ao Leste até atingir vinte metros (20,00 m); e, ao Oeste, com aludida rua “do Choque”. Artigo 2º - A declaração de utilidade pública e interesse social objetiva a desapropriação do(s) imóvel(eis) descrito(s) e caracterizados(s) no artigo precedente, para o fim expresso no artigo 5º, alínea “I”, do Decreto Lei número 3.365, de 21 de junho de 1.941. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Todas e quaisquer operações envolvendo o(s) imóvel(eis) a que se refere o presente Decreto, ficam subordinadas ao prévio parecer da Prefeitura, gravado em documento expedido pelo setor competente. Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, invalidadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE, Aos 25 dias do mês de Março de 1998. FRANCISCO NILSON MOREIRA - Prefeito de Ipaoranga.**

\*\*\* \*\*

**RÁDIOS E JORNAIS DO CEARÁ S/A  
CNPJ 07.270.267/0001-48  
RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2008 e 2009. A diretoria coloca-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

<b>ATIVO</b>		<b>(Valores em Reais)</b>	
	<b>2009</b>		<b>2008</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>311.688,31</b>		<b>16.585,76</b>
Caixa	305.918,85		6.498,06
Bco. C/ Movimento	4.637,47		8.955,71
Contas a Receber	0,00		0,00
Impostos a Recuperar	1.131,99		1.131,99
<b>Imobilizado</b>	<b>86.032,30</b>		<b>112.871,50</b>
Estudio	20.465,79		20.465,79
Discoteca	3.693,58		3.693,58
Móveis e Utensílios	28.317,70		28.317,70
Veículos	23.390,97		23.390,97
Transmissor	150.201,21		150.201,21
Grupo Gerador	14.043,76		14.043,76
Instalações	3.691,33		3.691,33
(-)Dep. Acumulada	157.772,04		130.932,84
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>397.720,61</b>		<b>129.457,26</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>(Valores em Reais)</b>	
	<b>2009</b>		<b>2008</b>

<b>CIRCULANTE</b>	<b>139.380,91</b>		<b>274.109,05</b>
Fornecedores	0,00		0,00
Obrig. Sociais Tributárias	139.380,91		274.109,05
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>347.996,09</b>		
Outros Débitos	347.996,09		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(89.656,39)</b>		<b>(144.651,79)</b>
Capital Social	228.768,00		228.768,00
Reserva de Lucro	181.575,61		(373.419,79)
Ajuste Exercício Anteriores	(500.000,00)		
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>397.720,61</b>		<b>129.457,26</b>

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS**

**FINDO EM (Vr. em Reais)**

	<b>2009</b>	<b>2008</b>
Receita Operacional	79.772,16	259.445,20
(-)Deduções	2.911,69	9.469,64
<b>Receita Líquida</b>	<b>76.860,47</b>	<b>249.975,56</b>
Custos dos Serviços Prestados	89.050,76	523.758,86
<b>Lucro Bruto</b>	<b>(12.190,29)</b>	<b>(273.783,30)</b>
Despesas Administrativas	139.021,25	28.138,07
Despesas C/ Pessoal	0,00	29.515,32
Encargos Sociais	0,00	0,00
Despesas Tributárias	40.100,50	34.836,83
Despesas Financeiras	637,25	11.552,76
Receitas Financeiras	0,00	0,00
<b>Lucro Operacional</b>	<b>(191.949,29)</b>	<b>(377.826,28)</b>
Resultados não Operacional	775.138,00	285.000,00
<b>Lucro/Prejuízo Exercício</b>	<b>583.188,71</b>	<b>(92.826,28)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO**

**LÍQUIDO (Vr. em R\$)**

	<b>Cap. Subsc. Integ.</b>	<b>Res.de Lucro</b>	<b>Prejuízo Acumul.</b>	<b>Total</b>
<b>Histórico</b>				
Sdo.31.12.2008	228.768,00	0,00	(373.419,79)	(144.651,79)
Ajuste Exerc.Ant.	0,00	0,00	(500.000,00)	(500.000,00)
Prej. do Exerc.	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro do Exerc.	0,00	554.995,40	0,00	554.995,40
Sdo.31.12.2009	<b>228.768,00</b>	<b>554.995,40</b>	<b>(873.419,79)</b>	<b>(89.656,39)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31.12.2008**

1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei das S/A, nº 6404/1976 e Lei nº 11.638/2007; 2 - As Demonstrações Financeiras foram informadas em reais. Fortaleza, 31 de Dezembro de 2009. **João Edson de Oliveira Queiroz - Presidente. Francisco Ricardo Cavalcante Porto - CRC-CE 8906.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE JULGAMENTO DE DOC. DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-FME.** A Comissão de Licitação publica que todas empresas participantes do Processo Licitatório que versa sobre Execução das Obras de Engenharia para a Construção de Escola de Ensino Infantil – Projeto Padrão FNDE/ MEC foram **Inabilitadas:** G.M. Construções Ltda. (6.2.4 e 6.2.9.3); Almério Feitosa de Oliveira Castro Construções Civil (6.2.9.3). Fica aberto o prazo para interposição de recurso previsto na Alínea “a”, do Inciso I do Art. 109 da Lei 8.666. Com base no § 3º, do Art. 48, da Lei Nº 8.666/93, fica concedido as Empresas Inabilitadas, o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação escoimada das causas, que motivaram suas inabilitações, caso não haja interposição de recursos, fica a abertura prevista para o dia 14/05/2010 às 10:00 horas, no mesmo endereço previsto no Edital. **Senador Pompeu – CE, 30 de Abril de 2010. Paulo Antônio Nogueira Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**



QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A  
C.N.P.J. - 07.205.768/0001-40

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2009, publicadas para comparabilidade com os valores inerentes ao exercício anterior, obedecendo os preceitos emanados da legislação, ora em vigor no País. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas e parecer dos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S, estão disponíveis na sede da Companhia. Nesta oportunidade, aproveitamos para agradecer aos nossos acionistas pelo apoio ao empreendimento, e aos nossos colaboradores pela dedicação e zelo sempre presentes.

A Administração.

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

#### BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de reais)

#### ATIVO

	2009	2008
	Reapresentado	
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes a caixa	331.318	222.390
Contas a receber de clientes	58	2.227
Títulos e valores mobiliários	-	23.060
Impostos a recuperar	3.406	6.949
Adiantamentos a empregados	1.750	2.671
Dividendos a receber	22.400	-
Despesas antecipadas	-	24
Total do ativo circulante	<u>358.932</u>	<u>257.321</u>
<b>Não circulante</b>		
Realizável a longo prazo		
Partes relacionadas	698	1.276
Incentivo fiscal – FINOR	3.156	3.156
Depósitos judiciais	614	583
Investimentos	1.342.631	1.252.264
Imobilizado	18.501	14.205
Total do ativo não circulante	<u>1.365.600</u>	<u>1.271.484</u>
<b>Total do ativo</b>	<b><u>1.724.532</u></b>	<b><u>1.528.805</u></b>

#### PASSIVO

	2009	2008
	Reapresentado	
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	1	7
Salários e encargos a pagar	54	54
Impostos e contribuições a recolher	6.695	7.275
Outras contas a pagar	1.042	2.771
Total do passivo circulante	<u>7.792</u>	<u>10.107</u>
<b>Não circulante</b>		
Partes relacionadas	17	171
Total do passivo não circulante	<u>17</u>	<u>171</u>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	524.302	524.302
Reservas de lucros	1.192.421	996.064
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(1.839)
Total do patrimônio líquido	<u>1.716.723</u>	<u>1.518.527</u>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b><u>1.724.532</u></b>	<b><u>1.528.805</u></b>

### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação, em reais)

	2009	2008
	Reapresentado	
Receitas (despesas) operacionais		
Resultado de equivalência patrimonial	155.366	107.603
Financeiras, líquidas	37.497	27.659
Outras receitas operacionais líquidas	17.002	10.429
	<u>209.865</u>	<u>145.691</u>
Lucro antes do imposto de renda	209.865	145.691
Imposto de renda	(13.508)	(10.245)
Lucro líquido do exercício	<u>196.357</u>	<u>135.446</u>
Quantidade de ações em circulação no final do exercício	1.967.362	1.967.362
<b>Lucro líquido do exercício por ação – em Reais</b>	<b>99,81</b>	<b>68,85</b>

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Res. Capital		Reservas de lucros		Ajuste de Avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Inc. Fiscais		Reserva Legal	Retenção de lucros			
Saldos em 31.12.07 (não auditado)	524.302	2.595	-	29.025	831.593	-	-	1.387.515
Reversão de incentivos fiscais - FINOR	-	(2.595)	-	-	-	-	-	(2.595)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	(1.839)	-	(1.839)
Lucro líquido do exercício originalmente apresentado	-	-	-	-	-	-	101.043	101.043
Ajustes decorrentes de mudanças práticas NPC12	-	-	-	-	-	-	34.403	34.403
Lucro líquido do exercício reapresentado	-	-	-	-	-	-	135.446	135.446
Constituição de reservas:								
- Reserva legal	-	-	6.772	-	-	-	(6.772)	-
- Retenção de lucros	-	-	-	128.674	-	-	(128.674)	-
Saldos em 31.12.08 (Reapresentado)	<u>524.302</u>	-	-	<u>35.797</u>	<u>960.267</u>	<u>(1.839)</u>	-	<u>1.518.527</u>
Reversão de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	1.839	-	1.839
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	196.357	196.357
Constituição de reservas:								
- Reserva legal	-	-	9.818	-	-	-	(9.818)	-
- Retenção de lucros	-	-	-	186.539	-	-	(186.539)	-
<b>Saldos em 31.12.09</b>	<b><u>524.302</u></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b><u>45.615</u></b>	<b><u>1.146.806</u></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b><u>1.716.723</u></b>



QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A  
C.N.P.J. - 07.205.768/0001-40

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de reais)

	2009	2008 Reapresentado
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	196.357	135.446
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado nas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	26	26
Constituição de provisão para devedores duvidosos	615	645
Resultado de equivalência patrimonial	(155.366)	(107.603)
	<u>41.632</u>	<u>28.514</u>
Decréscimo (acrécimo) de ativos		
Contas a receber de clientes	1.554	(2.398)
Impostos a recuperar	3.543	(1.480)
Adiantamento a empregados	921	-
Partes relacionadas	578	-
Depósitos judiciais	(31)	(218)
Incentivos fiscais - FINOR	-	2.108
Outras contas a receber	24	(2.579)
	<u>6.589</u>	<u>(4.567)</u>
Acrécimo (decrécimo) de passivos		
Fornecedores	(6)	(23)
Salários e encargos a pagar	-	11
Impostos e contribuições a recolher	(580)	7.065
Partes relacionadas	(154)	187
Outras contas a pagar	(1.729)	1.565
	<u>(2.469)</u>	<u>8.805</u>
Caixa gerado das atividades operacionais	<u>45.752</u>	<u>32.752</u>
Atividades de investimentos		
Aplicações em títulos e valores mobiliários	24.899	(24.899)
Aplicação em investimentos	42.599	(499)
Aplicações no imobilizado	(4.322)	(5.762)
Caixa das atividades de investimentos	63.176	(31.160)
Acrécimo no caixa e equivalentes de caixa	<u>108.928</u>	<u>1.592</u>
Demonstração do acréscimo no caixa e equivalentes a caixa		
No início do exercício	222.390	220.798
No final do exercício	331.318	222.390
<b>Acrécimo no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b><u>108.928</u></b>	<b><u>1.592</u></b>

IMOBILIZADO

31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2009			2008	
	Taxa média anual de depreciação (%)	custo	Depreciação acumula	Líquido	Líquido
Terrenos	-	16.348	-	16.348	12.035
Edifícios	4	9.232	(7.150)	2.082	2.081
Benfeitorias	10	554	(554)	-	-
Instalações	10	227	(205)	22	16
Máquinas e equipamentos	10	761	(761)	-	-
Veículos	20	828	(793)	35	57
Outros	10 e 20	20	(6)	14	16
		<b><u>27.970</u></b>	<b><u>(9.469)</u></b>	<b><u>18.501</u></b>	<b><u>14.205</u></b>

Contexto Operacional

A Queiroz Comércio e Participações S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objeto social a aplicação de recursos próprios no comércio, na indústria, na agricultura, em atividade imobiliária ou em empresas de prestação de serviços, mediante a subscrição ou aquisição de ações e quotas da sociedade.

A Companhia possui participação em diversas empresas do Grupo Edson Queiroz. Dentre elas estão a Nacional Gás Distribuidora Ltda., Paragás Distribuidora Ltda., Esmaltec S.A., Indaiá Brasil Aguas Minerais Ltda., Minalba Alimentos e Bebidas Ltda., Editora Verdes Mares Ltda., Cascaju Agroindustrial S.A., Esperança Agropecuária e Industria Ltda e Midol Mineração Dolomita Ltda.

Diretrizes Contábeis

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como pelas diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei no 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei no 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei 11.941 de 27 de maio de 2009.

A Companhia reclassificou algumas rubricas do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado de 2008 para melhor comparabilidade com o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício corrente.

Yolanda Vidal Queiroz  
Diretora Presidente

Renata de Castro Rodrigues  
Contadora CRC-Ce  
nº 15138/O-4

COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008** (Em milhares de reais)

<b>ATIVO</b>		31/12/2009	31/12/2008
<b>Ativo Circulante</b>		<b>41.335</b>	<b>32.735</b>
Caixa e Bancos		1.422	1.461
Aplicações Financeiras		19	6.099
Contas a Receber de Clientes		20.524	16.843
Impostos a Recuperar		686	418
Adiantamentos		2.559	1.605
Estoques (Nota 4)		11.363	6.272
Despesas Antecipadas		0	14
Créditos c/ Controladas		2.500	0
Outros Créditos		2.262	24
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>57.187</b>	<b>45.786</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		<b>19.206</b>	<b>13.639</b>
Impostos a Compensar (Nota 6)		18.969	13.402
Depósitos judiciais		237	237
<b>Investimentos</b>		<b>1.220</b>	<b>1.220</b>
Investimentos Permanentes		1.220	1.220
<b>Imobilizado (Nota 5)</b>		<b>36.761</b>	<b>30.927</b>
Bens em Operação		57.844	48.869
(-) Depreciação/Amortização Acumulada		21.083	17.942
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>98.522</b>	<b>78.521</b>
<b>PASSIVO</b>		31/12/2009	31/12/2008
<b>Passivo Circulante</b>		<b>24.471</b>	<b>20.346</b>
Fornecedores		9.881	8.041
Empréstimos e Financiamentos (Nota 7)		10.345	9.077
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		1.459	1.376
Provisão de Férias e Encargos Sociais		1.321	1.018
Demais Contas a Pagar		1.465	833
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>10.185</b>	<b>6.713</b>
Empréstimos e Financiamentos (Nota 7)		8.706	6.259
Contingências Passivas (Nota 8)		454	454
Obrigações Tributária, Trabalhista e Previdenciária		1.025	0
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>63.866</b>	<b>51.463</b>
Capital Social (Nota 10. a)		8.955	8.955
Reserva de Capital		1.177	1.177
Reserva de Lucros (Nota 10. b)		36.109	9.933
Outras Reservas		2.410	2.410
Recursos Para Aumento de Capital (Nota 10. f)		15.215	14.102
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0	14.886
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>98.522</b>	<b>78.521</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS  
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008**  
(Em milhares de reais)

	2009	2008
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>221.646</b>	<b>178.018</b>
Produtos	192.388	157.290
Mercadorias	27.464	19.848
Serviços	1.794	880
(-) <b>DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>	<b>(39.283)</b>	<b>(30.372)</b>
Impostos e Devoluções	(39.283)	(30.372)
(=) <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>182.363</b>	<b>147.646</b>
(-) <b>CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>	<b>(135.831)</b>	<b>(115.133)</b>
Custo do Produto e Serviço Vendido	(135.831)	(115.133)
(=) <b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>46.532</b>	<b>32.513</b>
(-) <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(34.080)</b>	<b>(27.031)</b>
Despesas com Vendas	(27.655)	(22.491)
Despesas Administrativas	(5.533)	(4.138)
Despesas Tributárias	(892)	(403)
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(2.199)</b>	<b>(2.061)</b>
(+) Receitas Financeiras	499	384
(-) Despesas Financeiras	2.698	2.445
(=) <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>10.254</b>	<b>3.420</b>
(+) Outras Receitas	3.043	3.705
(-) Outras Despesas	(79)	(12)
(=) <b>LUCRO ANTES DO IRPJ/CSLL</b>	<b>13.219</b>	<b>7.114</b>
(-) Provisão da CSLL	(955)	(561)
(-) Provisão do IRPJ	(480)	(386)
(=) <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>11.784</b>	<b>6.167</b>
Lucro Líquido por lote de mil ações	1,63	0,85

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL  
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008  
(Em milhares de reais)

	2009	2008
<b>I - DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS OPERAÇÕES</b>		
<b>Resultado do exercício</b>	<b>11.784</b>	<b>6.167</b>
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
Depreciação	2.935	3.423
Juros e Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos	917	652
Juros e Variações Monetárias de Debêntures	1.113	1.053
Ajustes de Exercícios Anteriores	306	(96)
Incentivo Fiscal Subvenção FDI – PROVIN	(2.642)	(2.664)
Resultado Venda Imobilizado	(58)	-
Resultado Equivalência Patrimonial	98	-
<b>Resultado líquido do exercício ajustado</b>	<b>14.453</b>	<b>8.535</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
(Aumento) redução em contas a receber	(3.681)	(2.484)
(Aumento) redução em impostos a recuperar	(5.835)	(5.609)
(Aumento) redução em adiantamentos a terceiros	(954)	(769)
(Aumento) redução em estoques	(5.091)	2
(Aumento) redução em despesas antecipadas	14	24
(Aumento) redução em créditos com controladas	(2.500)	-
(Aumento) redução em outros créditos	(2.238)	(6)
Aumento (redução) em fornecedores	1.940	505
Aumento (redução) em obrigações fiscais, trabalhistas e tributárias	1.411	942
Aumento (redução) em demais contas a pagar	632	754
Aumento (redução) em passivos contingentes	-	454
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicado nas) operações</b>	<b>(1.849)</b>	<b>2.347</b>
<b>II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de Investimentos	-	(82)
Baixa de Investimentos	-	12
Aquisição de Imobilizado	(8.974)	(4.528)
Alienação de Ativo Imobilizado	65	99
Redução do Diferido	-	18
<b>Total de aplicações nas atividades de investimentos</b>	<b>(8.909)</b>	<b>(4.481)</b>
<b>III - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(18.104)	(13.020)
Captação de Empréstimos e Financiamentos	23.543	21.269
Distribuição de Dividendos	(800)	(800)
<b>Total gerado nas atividades de financiamento</b>	<b>4.639</b>	<b>7.449</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(6.119)</b>	<b>5.316</b>
Saldo no final do exercício	1.441	7.560
Saldo no início do exercício	7.560	2.244

COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL  
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009  
E DE 2008

**1-CONTEXTO OPERACIONAL**

A companhia tem por objeto o beneficiamento do leite, fabricação de laticínios em geral, bem como a fabricação de ração balanceada para animais.

**2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, as normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações financeiras de 2009 a Companhia obedeceu a Lei 11.638/07 e alterações introduzidas pela Medida Provisória 449/08 que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações.

Dentre as alterações introduzidas, conforme anteriormente descrito, destacamos a seguir os impactos ocorridos nas demonstrações financeiras da Companhia: I. Inclusão no grupo de Imobilizado dos valores de Máquinas e Equipamentos, Veículos adquiridos em anos anteriores como forma de arrendamento Mercantil (Leasing Financeiro), conforme demonstrado na nota explicativa nº 05.

**3-SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Apuração do Resultado**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência.

**b) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante**

b.1 As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido de rendimentos proporcionais incorridos até a data do balanço.

b.2 Os estoques de produtos elaborados e em elaboração foram avaliados segundo o critério previsto no artigo 296 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto Nº 3.000/99, enquanto os estoques de matérias-primas e materiais foram avaliados pelo custo médio de aquisição, cujos valores não superam os preços de mercado. b.3 Os demais ativos circulantes e não circulantes são apresentados aos seus

**CONTINUAÇÃO  
COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS-CBL  
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008**

valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

b.4 O passivo circulante e não circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos.

c) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição.

d) Imobilizado

Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição e avaliação com base em laudo técnico.

As depreciações foram calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens, conforme demonstrado na nota explicativa nº 05.

e) Imposto de Renda

Foi calculado em bases mensais à alíquota de 15% mais o adicional de 10%, quando aplicável. Do montante da referida provisão, R\$ 2.167 corresponde a redução por incentivo fiscal, Lei 4.239/63, e foi registrado no resultado do exercício, como conta redutora da Provisão p/ IRPJ, e em seguida transferido para reserva de incentivos fiscais, no patrimônio líquido, conforme determina a Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08.

f) Contribuição Social

Foi calculada em bases mensais à alíquota de 9% nos termos da legislação vigente.

g) ICMS FDI Provim

Do montante da referida provisão, R\$ 2.642 corresponde à redução por incentivos fiscais. E foi registrada no resultado do exercício, por corresponder a subvenção para custeio.

#### 4-ESTOQUES

##### Descrição

	2009	2008
Produtos Acabados	5.134	2.112
Produtos Semi-Acabados	0	882
Matérias-Primas e Embalagens	5.147	3.023
Almoxarifado – Mercadorias p/ Revenda	1.082	255
<b>Total</b>	<b>11.363</b>	<b>6.272</b>

#### 5- IMOBILIZADO

Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados aos valores de aquisição, conforme segue:

Descrição	(Em milhares de Reais)				Taxas de Depre. ao Ano
	2009		2008		
	Custo	Depre. acum.	Líquido	Líquido	
Imóveis	15.698	5.073	10.625	9.219	4,0%
Máquinas, equip. e instalações	34.884	14.174	20.710	16.280	10,0%
Equipamento/Sist. de informática	522	520	2	149	20,0%
Móveis e utensílios	1.324	109	1.215	1.106	10,0%
Veículos	2.624	1.069	1.555	714	20,0%
Benfeitorias	2.398	138	2.260	-	10,0%
Imobilizações em Andamento-Cons.	394	0	394	3.319	
<b>Total</b>	<b>57.844</b>	<b>21.083</b>	<b>36.761</b>	<b>30.787</b>	

As depreciações foram calculadas sobre os valores de custo de aquisição acrescidos da avaliação patrimonial, pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

Novas normas e interpretações contábeis foram publicadas e são requeridas para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010 visando a convergência das práticas contábeis brasileira às práticas internacionais de contabilidade. A Administração da Companhia efetuará no exercício de 2010, com base Pronunciamento 27 e na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC, uma revisão dos critérios de determinação da vida útil desses bens.

A empresa procedeu a classificação no ativo imobilizado dos valores de Máquinas e Equipamentos, Veículos adquiridos em anos anteriores, como forma de arrendamento Mercantil (Leasing Financeiro), nos termos das normas e interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC, tendo parte dos valores ajustados contra Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme descrito na nota explicativa nº 10.c.

#### 6-IMPOSTOS A RECUPERAR – NÃO CIRCULANTE

Descrição	(Em milhares de Reais)	
	2009	2008
IRPJ a compensar	502	502
CSLL a compensar	62	62
PIS a compensar	3.286	1.943
COFINS a compensar	14.963	10.542
IPI a compensar	132	132
INSS a compensar	25	221
<b>Total</b>	<b>18.970</b>	<b>13.402</b>

#### 7-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Credor	(Em milhares de Reais)		Encargos
	2009	2008	
<b>CIRCULANTE</b>			
Bradesco – Financ. Rural – EGF	0	1.867	6,75% aa
BEC – FDI / Provin	397	133	TJLP
Banco Itaú– Financiamento Rural	6.385	7.077	6,75% aa
Citibank	2.005	0	6,75% aa
Outros Empréstimos	1.558	0	
<b>Total</b>	<b>10.345</b>	<b>9.077</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
BEC – FDI / Provin	1.107	995	TJLP
Itaibank FINAME	0	18	6,75% aa
Bradesco FINAME	5.025	4.714	TJLP + 3%aa + 1,5%aa de juros
Outros Financiamentos	64	532	6,75% aa
<b>Total</b>	<b>6.196</b>	<b>6.259</b>	

#### BEC - FDI

Refere-se a financiamento decorrente de incentivo fiscal do Governo do Estado do Ceará para pagamento de parte do saldo de ICMS gerado em suas operações.

#### OUTROS FINANCIAMENTOS

Referem-se a financiamentos contratados em moeda nacional e são resgatáveis em parcelas e prazos variáveis. Em garantia foram dados avais dos diretores, estoques e alienação fiduciária.

#### 8-CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A Companhia, de forma conservadora, efetuou a provisão de débito junto a Previdência Social originada de uma ação judicial em que se busca o não recolhimento de percentual de INSS sobre férias e o terço de férias constitucional, de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF, que tramita sob o n.º 2008.8100.001371-2.

#### 9-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

A Companhia, através de sua filial no Município de Pedra - Pe, tem obrigações de longo prazo no valor de R\$ 1.025 (milhares) oriunda de processo de fiscalização e um parcelamento espontâneo das obrigações estaduais (ICMS), através dos processos de número 200900000243779000 e 200900000214342000, respectivamente.

#### 10-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 8.955 mil está representado por 7.221.095 ações escriturais sem valor nominal, sendo 4.903.845 ações ordinárias e 2.317.250 ações preferenciais.

Acionistas	Ações			Total	%
	ON	PNA	PNB		
Vitor Bruno M. Girão	1.673	1.736.261	5.415.815	7.221.095	75
Jorge Parente F. Júnior	3.677.881	446	463.003	4.144.219	20
Ant. Arinilo M. Maia	980.770	111	115.751	361.054	5
Outros	245.192	5	0	7	0
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2.235</b>	<b>2.315.015</b>	<b>7.221.095</b>	<b>100</b>

##### b) Reserva de Lucros 4.903.845

É formada pelas seguintes reservas:

Descrição	2009	2008
Reserva Legal	589	485
Reserva para Expansão	2.357	8.223
Reserva de Incentivos Fiscais (Art. 195-A da Lei n.º 6.404/76)	2.167	1.225
	6.178	-
Reserva de Lucros Retidos	14.886	-
Reserva de Lucros a Realizar	26.177	9.933
Totais		

##### c) Ajustes de Exercícios Anteriores

No ano de 2009 foram contabilizados Ajustes de Exercícios Anteriores de R\$ 306 (milhares de reais) referentes aos seguintes fatos:

Descrição do Ajuste	(Em milhares de Reais)	
	A Débito	A Crédito
Ajuste Leasing Financeiro (Lei 11.638/07)	208	514
	208	514

##### d) Recursos para Aumento de Capital

Refere-se a emissão de debêntures nominativas escriturais em favor do FINOR conversíveis em ações. As referidas debêntures estão sujeitas a atualização pela TJLP mais juros de 4% a.a., com garantia fluante.

#### 11-SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades, sendo:

Apólice	valor (em milhares R\$)
018. 016880	10.000,00
627.245	1.600,00
629.396	2.750,00
<b>Total</b>	<b>14.350,00</b>

#### 12- INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia não possuía nenhuma transação em aberto, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, envolvendo instrumentos financeiros complexos. As transações financeiras ocorridas entre ativos e passivos usuais são pertinentes às suas atividades

econômicas, envolvendo particularmente aplicações financeiras, contas a receber e a pagar com vencimento de curto prazo e empréstimos de cunho operacional ou para gerenciamento de caixa. Esses instrumentos, por causa de sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais a valores de mercado.

**13- INCENTIVOS FISCAIS REGIONAIS** A companhia possui incentivos fiscais, (Provim – Ceará/ Vencimento: Junho de 2012) que consistem no deferimento de parte do saldo do ICMS gerado em suas operações. Sobre o saldo diferido incidem variação monetária calculada com base na variação da TJLP.

**14- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES** Os diversos tipos de tributos calculados e recolhidos pela Companhia Brasileira de Laticínios - CBL estão sujeitos a revisão e avaliação dos procedimentos adotados por parte das autoridades tributárias competentes, por períodos variáveis de tempo, conforme as legislações respectivas. Como os textos da legislação tributária estão geralmente sujeitos a interpretações divergentes, não é possível assegurar que em caso de fiscalização se tenha total aprovação para as práticas tributárias seguidas pela empresa.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de reais)**

	<u>Capital Social</u>	<u>Reserva Capital</u>	<u>Reserva Lucros</u>	<u>Outras Reservas</u>	<u>Lucros</u>	<u>Recursos Aumento Capital</u>	<u>Ajuste de Avaliação Patri.</u>	<u>Total</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2008</b>	8.955	1.177	9.933	2.410	-	14.102	14.886	<b>51.463</b>
Resultado do Exercício					11.784			11.784
Constituição de Reserva Legal Sobre os Lucros de 2009			589		(589)			
Constituição de Reserva para Expansão sobre os Lucros de 2009			2.357		(2.357)			
Constituição de Reserva de Lucros Retidos sobre os Lucros de 2009			6.178		(6.178)			
Constituição de Reserva de Incentivos Fiscais conf. art. 195-A da Lei 6.404/76			2.167		(2.167)			
Baixa de Ajuste de Avaliação Patrimonial					14.886		(14.886)	
Distribuição de Dividendos					(800)			(800)
Emissão de Debêntures Para Aumento de Capital						1.113		1.113
Ajustes de Exercícios Anteriores					306			306
Constituição de Reserva de Lucros A Realizar			14.886		(14.886)			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>8.955</b>	<b>1.177</b>	<b>36.109</b>	<b>2.410</b>	<b>-</b>	<b>15.215</b>	<b>-</b>	<b>63.866</b>

Antonio Arinilo Macena Maia  
Diretor

Cláudio Santos Albuquerque  
CPF 444.015.233-34 CRC-CE 012430/O-9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas e Diretores  
Submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras, em conjunto com as notas explicativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, devidamente elaborados em conformidades com a Lei das Sociedades por ações e demais normas e instruções vigentes. A Companhia agradece seu quadro funcional, clientes, fornecedores, instituições de mercado e demais colaboradores pelo apoio recebido. Fortaleza, Abril de 2010

**Vitor Bruno Machado Girão** - Diretor Presidente  
**Antonio Arinilo Macena Maia** - Diretor  
**Jorge Ribeiro Braga** - Diretor  
**Sergio Abdalla** - Diretor

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Laticínios - CBL, examinou as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas em ato posterior à verificação realizada pelos Auditores externos Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/C, correspondentes ao período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, espelhando referidos documentos fielmente a situação da Companhia, tendo sido os mesmos aprovados por unanimidade. Fortaleza, Abril de 2010.

**CONSELHEIROS:**

**Vitor Bruno Machado Girão**  
**Jorge Parente Frota Junior**  
**Manoel Franklin de Castro Gondim**

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas da  
**COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL**  
Fortaleza - CE

1. Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL, levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das muta-

ções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixas correspondentes aos períodos findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas nas demonstrações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL, em 31 de dezembro de 2009 e 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Fortaleza(Ce), 26 de março de 2010  
**CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**  
CRC(CE) Nº 232 C.N.P.J. 23.562.663 / 0001 - 03  
**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**  
SÓCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CONTADOR - RC(CE) Nº 8905  
C.P.F. 41.338.923-72  
**CONTABIL S/S**  
CRC(CE) Nº 232 C.N.P.J. 23.562.663 / 0001 - 03  
**ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA**  
SÓCIO RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CONTADOR - CRC(CE) Nº 8905  
C.P.F. 241.338.923-72

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/04/SIE/PP.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 13 de Maio de 2010 às 08:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, Nº 1215, Centro, Crateús - CE, receberá propostas para o **Objeto:** Aquisição de Equipamentos para Instalação em Poços Profundos. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, nos dias com expediente, no horário das 07:30h às 11:30h. **Crateús-CE, 30 de Abril de 2010.**  
**Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 009/2010 - SESA - Secretaria de Saúde. Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos para Suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 14 de Maio de 2010 às 10:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do Fone (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Iguatu - Ce, 30 de Abril de 2010.** **Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

## RANCO EMBALAGENS S/A CNPJ (MF): 07.284.656/0001-22

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Submetemos a apreciação dos Srs. Acionistas, o Balanço Patrimonial, respectivas Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2009, em obediência aos Estatutos Sociais e a Legislação vigente. A Diretoria.

## BALANÇO PATRIMONIAL - EM R\$ 1,00

	2009	2008		2009	2008
<b>ATIVO</b>	<b>15.970.689</b>	<b>15.783.303</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>15.970.689</b>	<b>15.783.303</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>6.157.362</b>	<b>6.362.114</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>3.232.810</b>	<b>5.267.430</b>
Caixa/Bancos	199.505	213.372	Fornecedores	2.544.891	4.402.698
Aplicações de Liquidez Imediata	655.241	904.929	Obrigações Sociais e Tributárias	672.866	849.679
Duplicatas a Receber	2.604.766	2.659.293	Outras Obrigações	15.053	15.053
Estoque	1.095.498	961.991	<b>Passivo não Circulante</b>	<b>2.773.374</b>	<b>3.394.882</b>
Impostos a Recuperar	1.505.817	1.495.594	Financiamentos	1.990.165	2.237.478
Adiant.a Fornecedor	5.409	2.169	Obrig.Soc.e Tributárias	183.769	257.962
Outros Créditos	6.670	6.449	Outras Obrigações	599.440	899.442
Despesas Antecipadas	84.456	118.317	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>9.964.505</b>	<b>7.120.991</b>
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>9.813.327</b>	<b>9.421.189</b>	Capital Social	912.540	912.540
Investimentos	2.044.324	2.040.117	Reservas de Capital	0	1.188.744
Imobilizado	10.170.734	9.513.489	Reservas de Lucros	4.830.149	135.805
Depreciação			Reservas de Reaval.	4.242.252	4.242.252
Acumulada	(2.401.731)	(2.132.417)	Res.Compl.IPC/BTNF	(20.436)	(20.436)
			Lucros Acumulados	0	662.086

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2009	2008
<b>Receitas Operacs.</b>	<b>28.858.374</b>	<b>26.052.402</b>
(-)Deduçs.das Vendas	(3.598.216)	(3.381.010)
<b>Receita Oper.Liq.</b>	<b>25.260.158</b>	<b>22.671.392</b>
(-)Cust.Prod.Vend.	(21.643.980)	(19.702.579)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>3.616.178</b>	<b>2.968.813</b>
(-)Desps.Operacs.	(2.260.734)	(2.071.446)
Desps.Administrats.	(1.300.754)	(1.191.578)
Despesas c/Vendas	(882.549)	(855.086)
Despesas Tributárias	(98.060)	(51.050)
Outras(Desps)Receitas	20.629	26.268
(-)Result.Financeir.	(219.407)	(211.870)
Receitas Financeiras	59.197	120.315
(-)Desps.Financeiras	(278.604)	(332.185)
<b>Lucro Líq.Operac.</b>	<b>1.136.037</b>	<b>685.497</b>
Receita Não Operac.	0	1.985.105
(-)Desps.Não Operacs.	0	(80.000)
<b>Luc.Liq.ant.CSLL</b>	<b>1.136.037</b>	<b>2.590.602</b>
Prov.P/Contr.Social	(117.685)	(163.443)
<b>Luc.Liq.ant.IRPJ</b>	<b>1.018.352</b>	<b>2.427.159</b>
Prov. P/IRPJ	(177.976)	(368.758)
<b>Resul.Liq.do Exerc.</b>	<b>840.376</b>	<b>2.058.401</b>
<b>Prejuízo por Ação</b>	<b>9,21</b>	<b>22,56</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Doações e Subven.	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Distrib.	Res.de Reaval.	Reserv. Lucro/Prej. Compl. IPC/BTNF	Acumuls.	Total
<b>Saldo em 31/12/2007</b>	<b>912.540</b>	<b>1.188.744</b>	<b>32.884</b>	<b>0</b>	<b>4.242.252</b>	<b>(20.436)</b>	<b>(728.985)</b>	<b>5.626.999</b>
Ajuste Exercício Anterior							(75.539)	(75.539)
Lucro do Exercício							2.058.401	2.058.401
Reserva Legal			102.921				(346.616)	(346.616)
Distribuição de Lucros							(102.921)	0
<b>Saldo em 31/12/2008</b>	<b>912.540</b>	<b>1.188.744</b>	<b>135.805</b>	<b>0</b>	<b>4.242.252</b>	<b>(20.436)</b>	<b>662.086</b>	<b>7.120.991</b>
Ajuste Exercício Anterior							1.514.268	1.514.268
Rev.Distrib.de Lucros							(488.870)	(488.870)
Lucro do Exercício							840.376	840.376
Doações e Subvenções		1.392.252					(1.392.252)	0
Reserva Legal			46.703				(46.703)	0
Reserva de Lucros a Distribuir				2.066.645			(2.066.645)	0
<b>Saldo em 31/12/2009</b>	<b>912.540</b>	<b>2.580.996</b>	<b>182.508</b>	<b>2.066.645</b>	<b>4.242.252</b>	<b>(20.436)</b>	<b>0</b>	<b>9.964.505</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

**01. Contexto Operacional** – A Sociedade tem por objeto social o serviço de impressos de material para uso industrial e comercial, a fabricação, o comércio e a exportação de embalagens de papel e de todos os tipos, inclusive de plásticos. **02. Apresentação das Demonstrações Contábeis** – As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanadas da Lei n.º 6404/76 – Lei das Sociedades por Ações em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC-T1) e, as formalidades de Escrituração contábil (NBC – T2), por processo eletrônico de dados, sob registros permanentes e regime de competência. **03. Estoques** – Avaliados pelo preço de aquisição conforme Art.235 e 238 do RIR/94, não excedendo ao preço de mercado. **04. Financiamentos** – Composto em sua maioria pelo saldo de FNE, contratado junto ao BNB pelo período de maio/2005 a maio/2014, com juros efetivos de 12%aa e capitalização mensal. **05. Outras Obrigações Não Circulante** – Composto pelo saldo de contrato de mútuo FDI, Empréstimo de execução periódica, com garantia fidejussória, mediante entrega de Nota Promissória equivalente a 75% do ICMS mensal a ser recolhido. O benefício dar-se-á em 96 (Noventa e Seis) meses no período de Set/2004 a ago/2012, o valor mensal do financiamento será amortizado o equivalente a 25%, após decorrido 36 (Trinta e Seis) meses, atualizados pela TJLP. **06. Doações e Subvenções** - Constituída de Incentivo IRPJ do Lucro da Exploração e do Benefício do Contrato de Mútuo FDI. Fortaleza, 31 de Dezembro de 2009.

**ROBERTO INÁCIO DE SABÓIA RAMOS**  
Diretor Presidente. CPF. 000247753-04  
**HÉRCULES ALVES DE SOUSA - CRC/CE 011016-O-3**

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Imos. Srs. QUOTISTAS E DIRETORES do RANCO EMBALAGENS S/A** 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa RANCO EMBALAGENS S/A., levantado em 31 de dezembro de 2009, e a respectiva Demonstração de Resultado e das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da RANCO EMBALAGENS S/A., em 31 de dezembro de 2009, bem como o resultado operacional e as mutações do patrimônio líquido correspondente ao exercício findo naquela data, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza, 29 de abril de 2009. R&P Auditores e Consultores Associados S.S. Ltda. CRC-CE. 0576/O-8 Ana Karine Diniz Barreira CRC-CE. 014.366/O-5

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010.** Secretaria de Ação Social, Trabalho e Empreendedorismo. A Comissão de Licitação do Município de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Maio de 2010, às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2010, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção da Cozinha Comunitária na Sede do Município de Tururu. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura (Sala da CPL), sito à Rua Francisco Sales, Nº 132, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu - CE, 30 de Abril de 2010.** Ricardo George de Sousa - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Maio de 2010, às 09h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 03.05/2010, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reconstrução dos Canteiros Centrais da Avenida Ilídio Sampaio e da Rua Francisco Maciel, situadas na Sede do Município de Icó. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h00min no endereço da Prefeitura à Av. Ilídio Sampaio, 2131, Centro. **Icó - CE, 03 de Maio de 2010.** Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.



ESMALTEC S/A  
C.N.P.J. - 02.948.030/0001-50

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,  
Atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2009, publicadas para comparabilidade com os valores inerentes ao exercício anterior, obedecendo os preceitos emanados da legislação, ora em vigor no País.

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas e parecer dos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S, estão disponíveis na sede da Companhia. Nesta oportunidade, aproveitamos para agradecer aos nossos acionistas pelo apoio ao empreendimento, e aos nossos colaboradores pela dedicação e zelo sempre presentes.

A Administração.

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de reais)

ATIVO			PASSIVO	
	2009	2008	2009	2008 Reapresentado
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes a caixa	119.362	46.313	Fornecedores	24.721
Contas a receber de clientes	157.225	159.721	Empréstimos e financiamentos	4.523
Estoques	57.112	62.175	Salários e encargos a pagar	6.613
Impostos a recuperar	7.812	2.502	Impostos e contribuições a recolher	7.026
Outras contas a receber	1.184	774	Receita antecipada	88
Total do ativo circulante	342.695	271.485	Dividendos a pagar	22.400
			Outras contas a pagar	4.147
			Total do passivo circulante	69.518
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>	
Realizável a longo prazo			Empréstimos e financiamentos	11.470
Impostos a recuperar	644	707	Partes relacionadas	11.433
Partes relacionadas	680	726	Total do passivo não circulante	22.903
Incentivo fiscal – FINOR	1.316	1.083		
Depósitos judiciais	1.079	1.070	<b>Patrimônio líquido</b>	
Investimentos	2.460	2.460	Capital social	193.559
Imobilizado	89.184	92.414	Reserva de capital	242
Intangível	194	278	Reservas de lucros	152.030
Total do ativo não circulante	95.557	98.738	Total do patrimônio líquido	345.831
<b>Total do ativo</b>	<b>438.252</b>	<b>370.223</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>438.252</b>
				<b>370.223</b>

### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação, em reais)

	2009	2008 Reapresentado
Receita operacional bruta	682.854	625.954
(-) Impostos e deduções sobre receitas	(132.419)	(98.510)
Receita operacional, líquida	550.435	527.444
Custo dos produtos vendidos	(398.176)	(378.959)
Lucro bruto	152.259	148.485
Receitas(despesas) operacionais		
Despesas com vendas	(81.435)	(77.898)
Despesas gerais e administrativas	(19.571)	(16.037)
Financeiras líquidas	10.828	14.316
Outras receitas operacionais líquidas	5.554	8.569
	(84.624)	(71.050)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	67.635	77.435
Imposto de renda e contribuição social	(19.261)	(13.708)
Incentivo fiscal	6.004	4.222
	(13.257)	(9.486)
Lucro líquido do exercício	54.378	67.949
Quantidade de ações em circulação no final do exercício	717.044	717.044
<b>Lucro líquido do exercício por ação – em Reais</b>	<b>75,84</b>	<b>94,76</b>

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 (Em milhares de reais)

	Res.Capital		Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
	Capital Social	Inc. Fiscais	Reserva Legal	Incentivos Fiscais	Retenção de Lucros		
Saldos em 31.12.07 (não auditado)	177.669	11.876	3.636	-	60.295	-	253.476
Aumento de capital	344	-	-	-	-	-	344
Reversão de reserva de incentivos fiscais	-	(424)	-	-	-	-	(424)
Lucro líquido do exerc. orig. apresentado	-	-	-	-	-	33.546	33.546
Ajustes decorr. de mudanças de prática NPC 12	-	-	-	-	-	34.403	34.403
Lucro líquido do exercício reapresentado	-	-	-	-	-	67.949	67.949
Constituição de reservas:							
- Reserva legal	-	-	1.678	-	-	(1.678)	-
- Reserva de incentivos fiscais - Imp.Renda	-	-	-	4.222	-	(4.222)	-
- Retenção de lucros	-	-	-	-	62.049	(62.049)	-
Saldos em 31.12.08 (reapresentado)	178.013	11.452	5.314	4.222	122.344	-	321.345
Aumento de capital	15.546	(11.318)	-	(4.222)	(6)	-	-
Estorno da reversão da res. de Inc. Fiscais.	-	108	-	-	-	-	108
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	54.378	54.378
Constituição de reservas:							
- Reserva legal	-	-	2.720	-	-	(2.720)	-
- Reserva de incentivos fiscais - Imp. Renda	-	-	-	6.004	-	(6.004)	-
- Retenção de lucros	-	-	-	-	45.654	(45.654)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(30.000)	-	(30.000)
-Saldos em 31.12.09	<b>193.559</b>	<b>242</b>	<b>8.034</b>	<b>6.004</b>	<b>137.992</b>	-	<b>345.831</b>



ESMALTEC S/A  
C.N.P.J. - 02.948.030/0001-50

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008** (Em milhares de reais)

	<b>2009</b>	<b>2008</b>
Atividades operacionais		<b>Reapresentado</b>
Lucro líquido do exercício	54.378	67.949
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado nas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	12.802	11.184
Constituição de ajuste a valor presente	2.205	-
Constituição de provisão para devedores duvidosos	1.050	732
Constituição de provisão para bonificação	-	565
Juros, variações monetárias e cambiais líquidas	173	(2.620)
	70.608	77.810
Decréscimo (acrécimo) de ativos		
Contas a receber de clientes	(933)	1.573
Estoques	5.063	(16.974)
Impostos a recuperar	(5.246)	(432)
Partes relacionadas	46	-
Depósitos judiciais	(9)	(298)
Incentivos fiscais - FINOR	-	594
Outras contas a receber	(539)	262
	(1.618)	(15.275)
Acrécimo (decrécimo) de passivos		
Fornecedores	6.716	425
Salários e encargos a pagar	1.859	340
Partes relacionadas	4.458	(13.486)
Impostos e contribuições a recolher	3.836	(5.473)
Receita antecipada	-	(8.842)
Outras contas a pagar	724	1.239
	17.593	(25.797)
Caixa gerado das atividades operacionais	86.583	36.738
Atividades de investimentos		
Aplicações no imobilizado	(9.489)	(21.106)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	(9.489)	(21.106)
Atividades de financiamentos		
Aumento de capital	-	344
Dividendos pagos	(7.600)	-
Ingresso de financiamento de ICMS	6.988	19.186
Pagamento de ICMS financiado	(3.433)	(39.864)
Reversão de reserva de capital: Incentivo fiscal	-	(424)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	(4.045)	(20.758)
Acrécimo (Decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa	73.049	(5.126)
Demonstração do decréscimo no caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	46.313	51.439
No final do exercício	119.362	46.313
<b>Acrécimo (Decréscimo) no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>73.049</b>	<b>(5.126)</b>

**ESTOQUES**

**31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>2009</b>	<b>2008</b>
Produtos acabados	15.713	17.711
Matérias primas	32.962	33.456
Materiais auxiliares e outros	7.122	6.809
Estoque em trânsito	126	279
Importações em andamento	218	772
Adiantamento a fornecedores	971	3.148
	<b>57.112</b>	<b>62.175</b>

As importações de matérias primas em andamento são convertidas para a moeda funcional (Real) na data em que a transação foi efetuada. Estes itens são considerados não-monetários por serem liquidados por meio da troca por produtos ou serviços.

**IMOBILIZADO**

**31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>2009</b>		<b>2008</b>	
	Taxa média anual de depreciação (%)	custo	Depreciação acumulada	Líquido
Terrenos	-	2.571	-	2.571
Edifícios	4	51.983	(16.287)	35.696
Instalações	10	10.256	(7.145)	3.111
Máquinas e equipamentos	10	90.145	(49.590)	40.555
Móveis, utensílios e ferramentas	10	16.438	(10.005)	6.433
Veículos	10 e 20	519	(263)	256
		171.912	(83.290)	88.622
Obras em andamento	-	199	-	199
Adiantamento a fornecedores	-	363	-	363
		<b>172.474</b>	<b>(83.290)</b>	<b>89.184</b>
				<b>92.414</b>

Os elementos integrantes do Ativo Imobilizado são avaliados pelo custo de aquisição ou construção, computando-se as depreciações correspondentes, cujas taxas levam em conta o tempo estimado de vida útil dos bens.

As obras em andamento referem-se à construção e ampliação de novos galpões, com previsão de encerramento no segundo semestre de 2010.



ESMALTEC S/A  
C.N.P.J. - 02.948.030/0001-50

### Contexto Operacional

A ESMALTEC S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como objetivo social a fabricação e comercialização de fogões; utensílios domésticos e industriais; máquinas para uso industrial; recipientes metálicos; vasos de pressão para gases comprimidos; fornos, equipamentos de refrigeração, máquinas de lavar roupa, máquinas e lavar louça, depuradores de ar, fornos de microondas, aparelhos de ar condicionado, bem como respectivas peças e acessórios; fabricação de recipientes plásticos, inclusive para acondicionamento de água; prestação de serviços de estamperia, esmaltação, caldeiraria, assistência técnica e manutenção. Podendo, ainda efetuar exportação de produtos outros, inclusive a exportação de amêndoas de caju. A Companhia é controlada pela Queiroz Comércio e Participações S.A.

### Diretrizes Contábeis

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como pelas diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei no 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei no 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei 11.941 de 27 de maio de 2009.

A Companhia reclassificou algumas rubricas do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado de 2008 para melhor comparabilidade com o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do exercício corrente.

Yolanda Vidal Queiroz  
Diretora Presidente

Luís Eliardo Mendes Oliveira  
Contador CRC-Ce  
nº 013798/O-6 Ce.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2010.02.19.0001. ÓRGÃOS:** Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Educação – CNPJ Nº 23.563.067/0001-30. **FORNECEDORES:** Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda – CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, vencedora do Lote 01 no valor de R\$ 322.992,20 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos); Luis Oclécio Alves de Abreu – ME – CNPJ Nº 02.886.657/0001-23, vencedora do Lote 02, no valor de R\$ 59.978,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais); MWM Comércio e Serviços Ltda – CNPJ Nº 04.150.908/0001-32, vencedora do Lote 03, no valor de R\$ 66.371,50 (sessenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); Daniel Matias de Souza – ME – CNPJ Nº 10.332.303/0001-65, vencedora do Lote 04, no valor de R\$ 220.462,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais); Deivison de Oliveira Lima – ME – CNPJ Nº 10.388.686/0001-93, vencedora do Lote 05, no valor de R\$ 434.007,60 (quatrocentos e trinta e quatro mil, sete reais e sessenta centavos); M & S Distribuidora de Alimentos Ltda – CNPJ Nº 05.505.613/0001-02, vencedora do Lote 06, no valor de R\$ 1.173.982,90 (hum milhão, cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); Emanuel Jailson Silva Pereira – ME – CNPJ Nº 08.334.681/0001-36, vencedora do Lote 07, no valor de R\$ 123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos reais); M & C Comércio de Alimentos Ltda – EPP – CNPJ Nº 41.321.175/0001-08, vencedora do Lote 08, no valor de R\$ 165.922,80 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); Nutrine – Nutrimentos Nordeste Ltda – CNPJ Nº 10.596.960/0001-10, vencedora do Lote 09, no valor de R\$ 263.999,50 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Abril de 2010. **VALOR:** R\$ 2.831.116,50 (dois milhões, oitocentos e trinta e hum mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico Nº 01/2010.02.19.0001. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **RECURSOS:** Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, Exercício 2010, na seguinte classificação: 01.09.01.12.361.0010.2017, 01.06.01.04. 122.0037.2032, 01.09.01.12.365.0011.2086. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90. 30.00. Assina(m) pelo(s) Fornecedor(es): Miguel Rodolfo Leite Filho - Procurador; Luiz Oclécio Alves de Abreu - Titular; Karina de Lima Moreira - Sócia; Francisco Elton Queiroz Machado - Procurador; João Batista Silva Alves - Procurador; Antônio Henrique Ribeiro - Procurador; Carlos Jeann Lopes da Silva - Procurador; Marcelo Carvalho de Assis - Sócio; Luiz Antônio Gurgel Barreto - Sócio. **Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio:** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Senhora Marta Cordeiro Fernandes Vieira. **Francisco Freitas Cunha – Equipe de Apoio.**

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, doravante denominado simplesmente TCE/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.946/0001-62, com sede na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 148, Centro, Trairi/CE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Josimar Moura Aguiar, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, de acordo com as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** Este Convênio tem por objeto a ação conjunta dos Convenientes com vistas à mútua cooperação técnica, compreendida na cessão de pessoal especializado e na troca de informações visando o aprimoramento do serviço público. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS.** São atribuições comuns dos Convenientes: I - interesse recíproco na melhoria da qualidade da prestação do serviço público; II - reduzir os custos operacionais de ambos os Convenientes, evitando a duplicação de esforços e a uniformidade de métodos e políticas públicas; III - promover a troca de informações; IV - elaborar estudos técnicos de interesse dos Convenientes. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO SERVIDOR CEDIDO.** Fica cedida a servidora **LIANA RODRIGUES COUTINHO**, Fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE** para o TCE/CE, a partir de 07 de abril de 2010 até 31 de dezembro de 2010, para prestar serviços de assistência médica e primeiros socorros neste Tribunal, com ônus para a origem. **Parágrafo Único.** O cessionário remeterá mensalmente à cedente a frequência da servidora cedida. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.** O prazo de vigência do presente Convênio terá início a partir da data de sua assinatura até 31/12/2010, podendo ser prorrogado e alterado mediante termo aditivo, que passará a integrar o presente instrumento. **CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO.** Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, mediante notificação ao outro, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições. **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem assim justos e convenientes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, depois de lido e achado conforme. **Fortaleza, 7 de abril de 2010. Cons. Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE. Josimar Moura Aguiar - Prefeito de Trairi/CE.****

\*\*\* \*\*



CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A  
C.N.P.J. - 07.092.232/0001-66

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo as disposições legais, temos a satisfação de apresentar-lhes as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, publicadas para comparabilidade, com os valores inerentes ao exercício anterior. Consoante sua elaboração nos referimos nas notas explicativas, obedecendo a preceitos emanados da legislação, ora em vigor, no País. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas e parecer dos auditores independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S, estão disponíveis na sede da Companhia. Nesta oportunidade, aproveitamos para agradecer aos nossos acionistas, pelo apoio ao empreendimento, e aos nossos colaboradores, pela dedicação e zelo, sempre presentes.

A administração

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

## BALANÇOS PATRIMONIAIS (Expresso em Reais)

ATIVO	BALANÇOS PATRIMONIAIS (Expresso em Reais)		PASSIVO		
	31.12.09	31.12.08		31.12.09	31.12.08
<b>CIRCULANTE</b>	<b>74.181.593</b>	<b>81.368.962</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.163.595</b>	<b>5.781.291</b>
Caixa e Bancos	1.019.977	743.388	Fornecedores	713.688	900.369
Valores Mobiliários	25.825.796	39.574.815	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.151.431	1.284.101
Clientes	13.052.963	7.024.557	Obrigações Tributárias	2.460.118	66.363
(-)Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(916.939)	(841.563)	Financiamentos a Curto Prazo	167.018	3.243.811
Estoques/Almoxarifado	24.575.091	29.115.623	Outras Contas a Pagar	671.340	286.647
Outras Contas a Receber	10.624.705	5.752.142	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.111.563</b>	<b>3.772.778</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>37.205.008</b>	<b>35.640.807</b>	Financiamentos a Longo Prazo	7.111.563	3.772.778
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.996.559</b>	<b>4.962.294</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>98.111.443</b>	<b>107.455.700</b>
Incentivos Fiscais	2.067.752	2.067.752	Capital Social	53.346.816	53.132.684
Depósitos Judiciais	2.445.855	2.187.780	Reserva de Capital	519.435	730.189
Empresas Ligadas	174.095	71.750	Reserva de Lucros	44.245.192	53.592.827
Contas Correntes de Impostos	308.857	635.012	<b>TOTAL</b>	<b>111.386.601</b>	<b>117.009.769</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>41.031</b>	<b>41.031</b>			
Participação em outras empresas	41.031	41.031			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>32.159.120</b>	<b>30.629.184</b>			
Imobilizado Líquido	32.159.120	30.629.184			
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>8.298</b>	<b>8.298</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>111.386.601</b>	<b>117.009.769</b>			

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Expresso em Reais)

	31.12.09	31.12.08
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>93.128.345</b>	<b>34.545.563</b>
Venda de Produtos, Mercadorias e Serviços	93.128.345	34.545.563
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(9.580.357)</b>	<b>(5.297.364)</b>
Descontos e Cancelamentos	(1.773.238)	(1.283.591)
Impostos incidentes s/vendas	(7.807.119)	(4.013.773)
<b>RECEITA OPERAÇÃO LÍQUIDA</b>	<b>83.547.988</b>	<b>29.248.199</b>
<b>(-)CUSTO DAS VENDAS</b>	<b>(75.763.594)</b>	<b>(25.224.453)</b>
Custos das vendas	(75.763.594)	(25.224.453)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>7.784.394</b>	<b>4.023.746</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(17.428.869)</b>	<b>(4.527.103)</b>
Despesas com vendas	(8.273.290)	(5.388.733)
Despesas gerais e administrativas	(7.690.701)	(5.066.389)
Despesas financeiras	(4.424.270)	(1.725.123)
Receitas financeiras	3.445.744	8.114.198
Depreciações e amortizações	(3.248.375)	(1.592.668)
Depreciações computada nos custos	2.762.023	1.131.612
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>300.218</b>	<b>1.852.196</b>
Receitas diversas	283.418	1.843.163
Resultado na baixa de bens do ativo imobilizado	16.800	9.033
<b>RES. OPER. ANTES IMP. RENDA E CSLL</b>	<b>(9.344.257)</b>	<b>1.348.839</b>
(-) Contribuição Social		(197.521)
<b>RES. OPER. ANTES DO IMP. RENDA</b>	<b>(9.344.257)</b>	<b>1.151.318</b>
(-) Provisão para o imposto de renda		(519.834)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(9.344.257)</b>	<b>631.484</b>



CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A  
C.N.P.J. - 07.092.232/0001-66

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (Expresso em Reais)**

<b>Fluxo de Caixa das atividades operacionais</b>	<b>31.12.09</b>	<b>31.12.08</b>
<b>Lucro do exercício</b>	<b>(9.344.257)</b>	<b>631.484</b>
<b>(+) Ajustes para reconciliar o resultado do exercício</b>	<b>3.324.062</b>	<b>1.920.395</b>
Depreciação	3.248.375	1.592.668
Constituição de provisão para devedores duvidosos	75.377	305.432
Baixa de bens do ativo imobilizado	310	22.295
<b>Lucro do exercício conciliado</b>	<b>(6.020.195)</b>	<b>2.551.879</b>
<b>Acréscimo (decréscimo) de passivos</b>	<b>3.459.098</b>	<b>(1.835.542)</b>
Redução de fornecedores	(186.680)	(1.066.372)
Aumento / redução de obrigações sociais e trabalhistas	3.261.085	(650.995)
Aumento / redução de outras contas a pagar	384.693	(118.175)
<b>Decréscimo (acréscimo) de ativos</b>	<b>(6.394.704)</b>	<b>(13.298.963)</b>
Aumento / redução de clientes	(6.028.406)	6.702.872
Redução / aumento de estoques	4.540.531	(20.494.300)
Aumento de outras contas a receber	(4.872.563)	(2.013.810)
Redução / aumento de depósitos judiciais	68.080	(930.883)
Aumento / redução de empresas ligadas	(102.346)	3.437.158
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>261.993</b>	<b>3.131.448</b>
Financiamentos	261.993	3.131.448
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(4.778.622)</b>	<b>(11.376.001)</b>
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(4.778.622)	(11.376.001)
<b>Saldo das Disponib. no Final do Exerc. Anterior</b>	<b>40.318.203</b>	<b>61.145.382</b>
<b>Aumento(Redução) das Disponibilidades</b>	<b>(13.472.430)</b>	<b>(20.827.179)</b>
<b>Saldo das Disponibilidades no Final do Exercício</b>	<b>26.845.773</b>	<b>40.318.203</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Expresso em Reais)**

Histórico	Capital Social	Res.Capital Inc. Fiscais	Reservas de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldo em 31.12.07 R\$</b>	<b>53.048.893</b>	<b>656.185</b>	<b>52.964.280</b>		<b>106.669.358</b>
Resultado do exercício				631.484	631.484
Retenção de lucros			599.910	(599.910)	
Aumento de capital	83.791		(2.937)		80.854
Incentivos fiscais		74.004			74.004
Constituição de reservas			31.574	(31.574)	
<b>Saldo em 31.12.08 R\$</b>	<b>53.132.684</b>	<b>730.189</b>	<b>53.592.827</b>		<b>107.455.700</b>
Resultado do exercício				(9.344.257)	(9.344.257)
Aumento de capital	214.132	(210.754)	(3.378)		
Reversão de reserva de lucros			(9.344.257)	9.344.257	
<b>Saldo em 31.12.09 R\$</b>	<b>53.346.816</b>	<b>519.435</b>	<b>44.245.192</b>		<b>98.111.443</b>

**CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade tem por objetivo: a) produção de caju em todas as suas fases; b) industrialização da castanha de caju e sua comercialização para os mercados nacional e internacional; c) cria, recria e engorda de bovinos de corte e de leite, suínos, caprinos, ovinos e eqüinos; d) pastagens e culturas ligadas à alimentação humana e animal; e) compra e comercialização de gêneros alimentícios de produção própria e/ou adquirida de terceiros; f) participação no capital de outras empresas, que sejam ou não do mesmo setor econômico, podendo ainda dedicar-se a outros ramos da agroindústria.

**DIRETRIZES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas das normas brasileiras de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como pelas diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e pela Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009.

**ESTOQUES**

Avaliados ao custo médio de compras ou de produção não excedendo ao valor de mercado, demonstrados como a seguir:

	<b>31.12.09</b>	<b>31.12.08</b>
Matéria-prima (castanha in natura)	12.008.783	18.513.872
Produtos acabados (amêndoas)	7.061.555	5.590.231
Produtos acabados (LCC)	267.904	280.690
Produtos em fabricação	2.503.646	2.265.308
Rebanho para venda	233.669	233.669
Produtos agrícolas	513.562	501.796
Outros produtos	1.985.972	1.730.057
	=====	=====
<b>Total</b>	<b>24.575.091</b>	<b>29.115.623</b>



CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A  
C.N.P.J. - 07.092.232/0001-66

## IMOBILIZADO

Os elementos integrantes do Ativo Imobilizado são avaliados pelo custo de aquisição ou de construção, computando-se as depreciações correspondentes, cujas taxas levam em conta o tempo estimado de vida útil dos bens. Os recursos aplicados neste grupo são a seguir demonstrados:

	CUSTO CORRIGIDO R\$	DEPRECIACÃO ACUMULADA R\$	31.12.09 LIQUIDO R\$	31.12.08 LIQUIDO R\$
Terrenos	1.067.289		1.067.289	1.067.289
Edificações	10.706.358	6.206.891	4.499.467	1.770.704
Instalações	7.338.453	6.060.938	1.277.515	14.180.279
Móveis e utensílios	459.519	217.109	242.410	99.889
Máq. e equipamentos	22.180.382	10.060.866	12.119.516	2.774.054
Veículos	1.247.244	884.890	362.354	1.822.038
Gado e semoventes	73.811	52.652	21.159	23.565
Culturas e pastos	12.602.300	35.659	12.566.641	8.888.597
Outros	2.769		2.769	2.769
Total	55.678.125	23.519.005	32.159.120	30.629.184

Yolanda Vidal Queiroz  
Diretora Presidente

Lissandra César de Sousa  
Contadora CRC 014074/O-0 Ce

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – DECRETO Nº 0312001/2010, TAUÁ - CE, 12 DE MARÇO DE 2010. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de uma área de terra com 104.44 hectares, destinada a Construção de Uma Escola de Ensino Fundamental e Médio neste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º XXIV da Constituição Federal, Art. 294, II da Constituição Estadual, Art. 10, XXVII, da Lei Orgânica do Município de Tauá e Art. 5º, letra “i”, do Decreto Lei Nº 3.365 de 21.06.1941; DECRETA: Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação a área total de terras de 104.44 hectares e suas benfeitorias, situada na localidade de Boa Vista, denominada “Fazenda Gabriela”, Distrito de Trici, neste Município, limitando-se: AO NORTE: Do ponto P1 de coordenadas E 346688 N 9345890, chega-se ao ponto P2 de coordenadas E 346343 N 9346018, limitando-se com faixa de domínio da CE-187; AO OESTE: Do ponto P2 de coordenadas E 346343 N 9346018, chegando-se ao ponto P3 de coordenadas E 345000 N9344099, limitando-se com terreno pertencente a Tiago Emanuel de Oliveira; AO SUL: Do ponto P3 de coordenadas E 345000 N 9344099, chega-se ao ponto P4 de coordenadas E 345419 N 9343896, limitando com leito do Rio Trici e AO LESTE: Do ponto P4 de coordenadas E 345419 N 9343896, chega-se ao ponto P1 de coordenadas E 346688 N 9345890, limitando-se com terreno pertencente ao Sr. Joviniano Carvalho Alexandrino. Referido imóvel é de propriedade da Sra. Juvenília Maria Alexandrino Carvalho e seu esposo José Lima de Sousa. Art. 2º - A área descrita no artigo anterior destina-se a construção de uma Escola de Ensino Fundamental e Médio - “FAMÍLIA AGRÍCOLA”. Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município de Tauá - Ceará, autorizada a proceder, via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação e desapropriação de que trata este Decreto. Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Tauá, em 12 de Março de 2010. Odilon Silveira Aguiar - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.04.30.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.04.30.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para Execução das Obras de Construção de 01 (Uma) Escola na Sede do Município de Ipaumirim/CE, em atendimento ao Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil/Proinfância, nos termos do Convênio Nº 656897/2009, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o recebimento dos em-velopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 25 de Maio de 2010 às 13:00 (treze) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 21 de Maio de 2010, a se iniciar às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 230 - Centro, Ipaumirim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3567-1156. **Ipaumirim/CE, 30 de abril de 2010. Allan Braz Barros - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - DECRETO Nº 354 de 29 de Abril de 2010. EMENTA:** Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e adota outra providência. O Prefeito Municipal de Milagres, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, na forma do artigo 5º alínea “e” do Decreto Federal Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, o imóvel constante de: Uma residência urbana, localizada na Rua José de Alencar nº 441, bairro Francisca do Socorro, nesta cidade de Milagres-Ce, de propriedade Francisco Nataniel Vasques da Silva, medindo 4,46 (quatro metros e quarenta e seis centímetros) ao Norte e ao Sul; 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros) ao leste e Oeste, perfazendo área total de 81,17m² (oitenta e um metros quadrados e dezessete decímetros quadrado) – Limites : ao Norte com o Leito da Rua José de Alencar da Cunha; ao Sul com imóvel de propriedade de Francisco Fernandes Lima; ao Leste com imóvel de propriedade de Raimundo Alves dos Santos e ao Oeste com imóvel de José George Belém de Figueiredo, de conformidade com escritura datada de 13.04.2010 e transcrita em nome de Francisco Nataniel Vasques da Silva e Cícera Veridiana Freitas Vasques no Registro Geral de Imóveis desta cidade do Protocolo sob nº 7169 às fls., 115 do Livro nº I-E, registrado no Livro nº 2-31 do Registro Geral de Imóveis sob o nº R-4-2290 – Matrícula nº 3.074 do Cartório do 2º Ofício (certidão atualizada) datada de 15 de Abril de 2010. Art. 2º - O imóvel caracterizado no artigo 1º deste Decreto destinar-se-á a abertura de Rua pelo Município. Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto serão realizadas por meio de créditos provenientes de dotações orçamentárias específicas no vigente orçamento. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Milagres, aos vinte e nove (29) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez (2010). Hellosman Sampaio de Lacerda - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.02.04.01. Contratante:** Prefeitura de Acarape/Secretaria de Educação/Secretaria de Obras/Secretaria de Saúde/Secretaria de Ação Social/Secretaria de Transporte/Secretaria de Finanças/Secretaria de Cultura e Gabinete do Prefeito. **Contratada:** Agape Const. & Incorporação Ltda, inscrita no C.N.P.J Nº 11.022.326/0001-36. **Data da Assinatura do Contrato:** 01/03/2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 1.081.550,00 (Hum milhão, oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais). **Procedimento Licitatório:** Pregão Presencial. **Objeto:** Locação de Veículos para as Secretarias Municipais. **Prazo de Vigência:** 01/03/2010 a 31/12/2010. **Origem dos Recursos:** Erário Municipal e Governo Federal. **Unidades Orçamentárias:** Secretaria de Educação/ Secretaria de Obras/Secretaria de Saúde/Secretaria de Ação Social/ Secretaria de Transporte/Secretaria de Finanças/Secretaria de Cultura e Gabinete do Prefeito. **Assina pela Contratada:** Marcelo Franklin Gondim (Sócio). **Assina pela Contratante:** Elisângela Souza Campos - Secretária de Educação, José Nilton Batista - Secretário de Obras, Rosemary Paulino de Freitas - Secretária de Saúde, Eduardo Francisco Gomes Monteiro - Secretário de Educação, Carlos Antonio Pinheiro da Silva - Secretário de Transporte, Adriana Maria Viana Araújo - Secretária de Cultura, Paulo Cesar Ferreira da Costa - Secretário de Finanças, Isabel Tinoco de Castro - Chefe do Gabinete.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - DECRETO Nº 353 de 29 de Abril de 2010. EMENTA:** Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e adota outra providência. O Prefeito Municipal de Milagres, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, **DECRETA: Art. 1º** - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de **desapropriação**, na forma do Artigo 5º alínea "e" do **Decreto Federal Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941**, o imóvel constante de: Uma residência urbana, localizada na Rua José de Alencar nº 445, bairro Francisca do Socorro, nesta cidade de Milagres-Ce, de propriedade de José George Belém de Figueiredo, medindo 4,80 (quatro metros e oitenta centímetros) ao Norte e ao Sul; 17,00m (dezesete metros) ao leste e Oeste, perfazendo área total de 81,60m<sup>2</sup> (oitenta e um metros quadrados e sessenta décimos quadrado) – Limites : ao Norte com o Leito da Rua José de Alencar da Cunha; ao Sul com imóvel de propriedade de Francisco Fernandes Lima; ao Leste com imóvel de propriedade de Francisco Nataniel Vasques da Silva e ao Oeste com imóvel de Rosa Figueiredo Souza, de conformidade com escritura datada de 13.04.2010 de propriedade de José George Belém de Figueiredo, transcrita no Protocolo sob o nº 7.170 às fls., 115 do Livro I-E registrado no Livro 2-31 do Registro Geral de Imóveis sob o R-6-2290 e Matrícula nº 3.075 do Cartório do 2º Ofício (**certidão atualizada**) datada de 15 de Abril de 2010. **Art. 2º** - O imóvel caracterizado no artigo 1º deste Decreto destina-se abertura de Rua pelo Município. **Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto serão realizadas por meio de créditos provenientes de dotações orçamentárias específicas no vigente orçamento. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Milagres, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010). Hellosman Sampaio de Lacerda - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAORANGA. LEI Nº 243/2010. De 24 de fevereiro de 2010. Cria Abono Complementar ao Salário Mínimo Nacional e dá outras providências.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Francisco Nilson Moreira, Prefeito do Município de Ipaoranga - CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica criado, por força da presente lei, atendendo ao determinado nas súmulas vinculantes nº 15 e 16 do STF, abono complementar ao Salário Mínimo. **Parágrafo Único** - O abono ora criado será concedido ao servidor cuja remuneração estiver inferior ao salário mínimo nacional vigente por ocasião de seu reajuste, sendo seu valor calculado de acordo com a diferença apurada entre o Salário Mínimo vigente e a remuneração do servidor e verificada proporção a carga horária trabalhada. **Art. 2º** - O abono criado no Art. 1º vigorará até que a remuneração do servidor volte a se equiparar ao Salário Mínimo vigente no país. **Art. 3º** - Sobre o Abono Complementar ora criado não incidirá gratificações e outras vantagens percebidas pelo servidor. **Art. 4º** - Fica estabelecida como data base para reajuste dos salários dos servidores públicos municipais de Ipaoranga, o dia 1º de maio de cada ano. **Art. 5º** - Fica garantido aos servidores municipais, a cada primeiro de maio, dia do Trabalho, um reajuste salarial anual nunca inferior ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do período. **Art. 6º** - As determinações contidas nesta lei não se aplicam aos profissionais do magistério que possuem Plano de Carreira e data base específica para reajuste da categoria. **Art. 7º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Ipaoranga - CE, em 24 de fevereiro de 2010. FRANCISCO NILSON MOREIRA - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - Portaria Nº 29042010/01 – GAB.** O Sr. **PEDRO FONTELES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Acaraú, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.053/2003 de 10/12/2003 e Lei Municipal Nº 1.255/2008 de 25/11/2008, **CONSIDERANDO:** 1 - A carência de Odontólogos do Programa Saúde da Família no Município de Acaraú; 2 - Que a "Licença para Trato de Assuntos Particulares e Sem Remuneração" é concedida e interrompida a critério da Administração. **RESOLVE:** **Art. 1º - DETERMINAR** a imediata Suspensão da "Licença para Trato de Assuntos Particulares e Sem Remuneração" dos servidores: **GODIVA RODRIGUES LOPES; KARYNE BARRETO GONCALVES MARQUES** e **MÁRIO LUCIANO DROSDOWSKI RODRIGUES**, todos funcionários concursados da Prefeitura Municipal de Acaraú, lotados na Secretaria de Saúde e ocupantes dos Cargos de Odontólogos do Programa Saúde da Família. **Art. 2º - CONVOCAR** todos os servidores listados no artigo anterior a se fazerem presente ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Acaraú para tratarem da legalização de suas situações funcionais e imediato retorno ao trabalho. **Art. 3º - ESTIPULAR** o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do respectivo Edital de convocação, para o comparecimento dos servidores a Esta Prefeitura. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE; REGISTRE-SE E CUMpra-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Acaraú, aos 29 dias do mês de Abril de 2010. **PEDRO FONTELES DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.03.25.2. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA** torna publico, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.03.25.2, cujo o **Objeto** é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A FIM DE DESENVOLVER OS DIVERSOS TIPOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **EMPRESAS PARTICIPANTES:** ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES e GRACYELE SIQUEIRA NUNES NOGUEIRA – **EMPRESAS INABILITADAS:** GRACYELE SIQUEIRA NUNES NOGUEIRA, por descumprir com os itens 3.2.5.1, 3.2.5.2, 3.2.5.3, 3.2.5.4 e 3.2.6.4 do Edital – **EMPRESAS HABILITADAS:** ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES, por ter atendido a todas as normas editalícias referentes a Fase de Habilitação. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, Inciso I, Letra "a", da Lei 8.666/93 e caso não haja interposição de recursos, fica marcada a Abertura das Propostas de Preços para o próximo dia para o dia 12 de Maio de 2010, as 09:00h (nove horas), na Sala de Reunião da Comissão de Licitação, localizado na Av. Paulino Felix – S/N, Centro. **Acopiara/CE, 29 de Abril de 2010. CRISTIANE CAVALCANTE CANUTO MARTINS - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

Chamada Pública n.º 01/2010 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Russas, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Dom Lino, nº 831, Centro, Russas-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.535.446/0001-60, representado neste ato pelo prefeito municipal, o senhor Raimundo Cordeiro de Freitas, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei 11.947/2009 e no art.21 da Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de maio à dezembro de 2010. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13 de maio de 2010, às 12 horas, na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Dr. José Ramalho, nº 1536, Centro, Russas-CE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2010 - SAAE. OBJETO:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para: **Lote I** - Urbanização e Reforma da Estação de Tratamento de Esgoto, **Lote II** - Reforma e Ampliação da Estação Elevatória de Esgoto do Bairro Jardim Oasis, **Lote III** - Manutenção de Trecho da Rede de Esgoto, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, conforme Projetos, Planilhas de Orçamento e Cronogramas Físico Financeiros, em Anexo.**Tipo:** Menor Preço Global por Lote, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no **dia 19 de Maio de 2010 às 09:00 horas**, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do Fone: (88) 3566.7922 das 08:00 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0403.01/2010 EDUCAÇÃO** - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, Quixeramobim-Ce, torna público o Resultado do Pregão Presencial em epígrafe, cujo **objeto:** Aquisição de material permanente para atender a demanda das escolas, creches e sede da Secretaria, que foi realizado no dia 25/03/2010. Empresa Contratada: K. CHAGAS FREIRE – ME, que venceu os lotes: 01, 02 e 03 no valor total de R\$ 251.490,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais). A referida Comissão CONVOCA, o representante legal ou procurador para comparecer a Prefeitura Municipal no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data desta publicação para apresentação de proposta definitiva e assinatura do contrato referente ao Pregão infraticada. O não cumprimento desta convocação, incidirá na desistência e rescisão contratual. Quixeramobim-CE, 29 de abril 2010. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.30.001/2010. Contratante:** Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. **Contratado:** J F ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 07.566.242/0001-96). **Objeto:** Recuperação de Trecho da Estrada ligando a Sede (BR 116) ao Açude do Atalho - Distrito Poço, com extensão de 16,50km e largura média de 7,00m, no Município de Brejo Santo, com recursos do Município e do Governo do Estado do Ceará. **Funda-mento Legal:** Lei Nº 8.666/93. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Valor:** 262.497,80 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). **Dotação:** 0207.267822587.1030 - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Norberto Alves Tavares - Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Assina pela Contratada:** Jefferson Feitosa de Oliveira. **Data da Assinatura:** 30 de março de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS: 1.0601/2010 - SEMID. Contratante:** Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. **Contratada:** Eletronor Construções Ltda. **Objeto:** Construção do Centro Integrado de Apoio, Capacitação, Produção, Comercialização do APL de Confeções e Artesanato de Limoeiro do Norte - CE; **Valor do Serviço:** R\$ 845.268,62 (Oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos); **Data da Assinatura:** 30 de Abril de 2010; **Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Dotação Orçamentária:** 0901.15.451.0900.1.027; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00; **Assina pela Contratante:** José Lins Guerra; **Assina Pela Contratada:** Raimundo Nonato Noronha; **Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte - CE, 03 de Maio de 2010.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.003/2010.** A Pregoeira de Caucaia - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de Maio de 2010 às 09:30hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Mesa Infantil com Quatro Cadeiras e Carteira Universitária destinadas as Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. **Caucaia - CE, 30 de Abril de 2010. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.005/2010 - PP.** O Pregoeiro do Município de Barroquinha - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de Maio de 2010 às 08:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Aquisição de Livros destinados aos Programas do Ensino Fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Barroquinha, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 30 de Abril de 2010. Lairlo Fontenele dos Santos - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.03.1.** A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Horizonte - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de Maio de 2010 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2010.05.03.1, com fins à Pavimentação em Concreto Asfáltico de Ruas e Avenidas na Sede do Município de Horizonte - CE, conforme projeto em Anexo. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte - CE, 30 de Abril de 2010. Paloma Araújo Gonzaga - Presidenta da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 046/2010-PMJN, cujo Objeto é **Constituição de Ata de Registro de Preços para Futura Aquisição de Material de Higiene e Limpeza e Copa e Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos Administrativos do Município de Juazeiro do Norte-CE**, Tipo Menor Preço por Lote, por meio da internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Limite para Entrega das Propostas: 13/05/2010 às 08:00h. Início da Fase de Lances e da Sessão Pública: 13/05/2010 às 10:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Juazeiro do Norte - CE, 03 de Maio de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidenta da CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 18 de Maio de 2010, às 14:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 008/2010-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, para Obra de Pavimentação em Diversas Ruas na Zona Rural do Município de Brejo Santo, em Convênio da Prefeitura Municipal de Brejo Santo/Governo do Estado/Secretaria das Cidades. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo, 30 de Abril de 2010. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 18 de Maio de 2010, às 12:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 007/2010 - Secretaria de Infraestrutura, para Obra de Pavimentação em Diversas Ruas na Sede do Município de Brejo Santo, em Convênio da Prefeitura Municipal de Brejo Santo/MTUR - MINISTÉRIO DO TURISMO/GIDUR/CEF. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo - Ce, 30 de Abril de 2010. Helen Barros Miranda Lucena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - EXTRATO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 1.2511/2009 - SEMID. Contratante:** Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte; **Contratada:** R & R TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** Pavimentação na Sede Município; **Valor do Serviço:** R\$ 7.632.252,22 (Sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos); **Data da Assinatura:** 30 de Abril de 2010; **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias; **Dotação Orçamentária:** 0901.15.451.0452.1.023; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00; **Assina pela Contratante:** José Lins Guerra; **Assina Pela Contratada:** Francisco Giliard Silva da Costa. **Antônio Leandro Remigio Coelho - Presidente da Comissão de Licitação. Limoeiro do Norte - CE, 03 de Maio de 2010.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - CARTA CONVITE Nº 002-08/05/2006.** O Município de Barbalha, Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que o contrato firmado com a Empresa A.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA referente à Carta Convite 002-08/05/2006, que tem como objeto a construção de uma praça no cruzamento das ruas Julles Rimet com a José Coelho de Alencar, Vila Santo Antonio, na sede do município de Barbalha estado do Ceará, encontra-se em vigência desde sua assinatura até 31 de dezembro de 2010. **Barbalha/CE, 30 de abril de 2010. Mágnio Silva Coelho - Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Maio de 2010, às 14h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 03.05.02/2010, Tipo Menor Preço, cujo **Objeto** é a Aquisição de Motos e Veículos Tipo Passeio, junto ao COTRAN - Centro de Operações de Trânsito, do Município de Icó. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 13h00min no endereço da Prefeitura à Av. Ilídio Sampaio, 2131, Centro. **Icó - CE, 03 de Maio de 2010. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 18 de Maio de 2010, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 006/2010-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, para Obra de Pavimentação em Diversas Ruas na Sede do Município de Brejo Santo, em Convênio com o Governo do Estado/Secretaria das Cidades. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Brejo Santo, 30 de Abril de 2010. Helen Barros Miranda Lucena – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11PP01/2010 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação, por hora trabalhada, de máquinas pesadas destinadas às atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Santa Quitéria – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Obras e Urbanismo – **Contratada:** Jequitibá Construções e Serviços Ltda, com o valor global de R\$ 1.819.267,20 (um milhão oitocentos e dezenove mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) – Assina pela contratada: Emílio Carlos Portela de Aguiar – Assina pela contratante: Antonio Arnobio Gomes Lobo Parente. Santa Quitéria-CE, 29 de abril de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07PP01/2010 – A Secretaria de Agricultura da PMSQ torna público o Pregão Presencial Nº 07PP01/2010, referente à Contratação de empresa de eventos para a promoção e realização da XIX Exposição Agropecuária do Município de Santa Quitéria, marcado para o dia 14 de Maio de 2010, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às 13h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. Antônio Arnóbio Gomes Lobo Parente, Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura do Município de Santa Quitéria.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2010.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 25 de Maio de 2010, às 09:00 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado, a Tomada de Preços 20/2010, que tem como **Objeto** os Serviços de Execução de Pavimentação no Distrito de Almofala no Município de Itarema. O Edital completo com seus Anexos estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema – CE, 30 de Abril de 2010. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Maio de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0305.01/2010, cujo **Objeto** é a Prestação de Serviços de Realização, Organização, Promoção e Produção do Evento Canindé Fest - 2º Festival de Cultura de Canindé. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N – Imaculada Conceição. **Canindé - CE, 03 de Maio de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 11TP01/2010 – OBJETO:** Contratação da prestação dos serviços de construção de pavimentação em pedra tosca nas ruas dos bairros da sede do município de Santa Quitéria – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Obras e Urbanismo – **Contratada:** Viçosa – Viçosa Construções e Serviços Ltda, com o valor global de R\$ 529.384,36 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) – Assina pela contratada: Carlos Kenede Fortuna de Araújo – Assina pela contratante: Antônio Arnóbio Gomes Lobo Parente. Santa Quitéria-ce, 29 de abril de 2010.

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que realizará no dia 14/05/2010, às 09h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 13/2010-SEFIN para aquisição de impressora multifuncional e condicionadores de ar, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Finanças. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de **segunda a sexta-feira, de 08h às 12h.** Russas/CE, 30 de abril de 2010. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Russas.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.04.23.001.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, torna público o Aviso de Retificação da Tomada de Preços nº. 2010.04.23.001, publicado no DOE de 26/04/2010, pág. 123, **ONDE LÊ – SE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.04.23.001. LEIA – SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.04.23.001.** Aiuaba – CE, 30 de abril de 2010. Pedro Cado de Castro – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 0305.01/2010-SMS, que se refere à Aquisição de Coffe Break's e Refeições para atender as Unidades de Saúde: DST/AIDS, CEREST e NASF/PAB do Município de Aracati - Ce, Tipo Menor Preço, com abertura em 19 de Maio de 2010, às 09:00 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Sheila Teles de Aguiar - Presidente da Comissão.** Aracati em 03 de Maio de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.** A Comissão de Licitação do Crato comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Maio de 2010 às 09:00 horas, estará abrindo os Envelopes Propostas de Preços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 0202.03/2010**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** **Crato - CE, 30 de Abril de 2010. José Wilson Marques Júnior. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO.** A CPL, localizada na Praça Dom José Tupinambá, S/Nº, comunica aos interessados que no dia 18 de Maio de 2010, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0305.01/2010**, cujo **Objeto** é Locação de Veículos para atender as necessidades das Unidades Administrativas no Município de Marco-CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 8:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 03 de Maio de 2010. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE - AVISO DE RETIFICAÇÃO.** Na publicação de Aviso de Licitação que circulou neste Jornal do dia 05/02/2010, cujo **Objeto** é a Locação de Veículos, **Onde se Lê:** Tomada de Preço, **Leia-se:** Pregão Presencial Nº 2010.02.04.01. Informações pelos Telefones (0XX85) 3373-1558 e (085) 8791-5001. **Acarape – CE, 08 de Fevereiro de 2010. Aurilene Batista da Silva - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

#### POSTO FÁTIMA COMERCIAL DE PETROLEO E SERVIÇOS LIMITADA.

**CNPJ n.º 04.629.012/0001-30. Nire n.º 2320091498-6** COMUNICADO - RENÚNCIA DE ADMINISTRADOR. O sócio-administrador Iuri Rocha Leitão faz saber que, em carta dirigida aos sócios da referida sociedade, registrada na JUCEC sob nº 20100382649, por despacho de 23/04/2010, renunciou ao cargo de Administrador da sociedade. Fortaleza, Ceará, 23/04/2010.  
Iuri Rocha Leitão - Sócio.

\*\*\* \*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)  
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".